



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**“INSURGÊNCIA” OU “SUBVERSÃO”?
CONTRIBUTOS PARA A COMPREENSÃO E
ENQUADRAMENTO ACTUAL.**

MAJ INF Jorge Manuel de Sousa Rodrigues

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2008/09

Lisboa – 2009



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**“INSURGÊNCIA” OU “SUBVERSÃO”?
CONTRIBUTOS PARA A COMPREENSÃO E
ENQUADRAMENTO ACTUAL.**

MAJ INF Jorge Manuel de Sousa Rodrigues

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2008/09

Orientador:

TCOR CAV João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral BRITES

Lisboa – 2009



Dedicatória:

*A todas as forças tangíveis e intangíveis,
Que iluminam a minha vida.*

*Um agradecimento especial para todos Aqueles
Que contribuíram para a elaboração do presente trabalho.*



Índice

Resumo	iv
Abstract	vi
Palavras – chave	viii
Lista de Abreviaturas e Acrónimos	ix
1. Introdução.....	1
2. Caracterização do ambiente operacional.....	5
a. A subversão em África durante a “Guerra do Ultramar”	5
b. O actual ambiente operacional.....	11
c. Análise e comparação dos ambientes operacionais	16
3. Compreender os conceitos de “ <i>Subversão</i> ” e “ <i>Insurgency</i> ”	17
a. A evolução histórica da subversão.....	17
b. As definições Nacional, NATO e dos EUA: Relação entre os conceitos	19
c. Um conceito mais abrangente: “ <i>Irregular Warfare</i> ”	24
d. O enquadramento das operações de COIN.....	25
4. A doutrina nacional de contra-subversão	27
a. Fases da subversão	27
b. Características da guerra subversiva	28
c. Princípios da contra-subversão	30
d. Finalidades e formas da acção de contra-subversão	33
e. Missões das Forças Armadas na contra-subversão	34
f. O contributo da doutrina nacional para as operações COIN	35
5. Conclusões.....	36
a. Recomendações/Propostas.....	39
b. Uma possível proposta de conceito para <i>Subversão e Guerra Insurreccional</i>	40
Referências Bibliográficas	41

Apêndices:



Apêndice 1 – Corpo de conceitos

Apêndice 2 – Caracterização da guerra na actualidade

Apêndice 3 – Modelo matricial comparativo dos ambientes operacionais em estudo

Apêndice 4 – Resumo da entrevista ao Sr. General Loureiro dos Santos (09Fev09)

Apêndice 5 – Resumo da entrevista ao Sr. Major-General Branco (18Mar09)

Apêndice 6 – “Desenho operacional” das operações de contra-subversão em África, durante a Guerra do Ultramar (Século XX)

Apêndice 7 – “Desenho operacional” das *COIN Operations* (Século XI)

Índice de Figuras:

Figura 1 – Relações entre os conceitos de *subversão* e *subversion*.

Figura 2 – Relações entre os conceitos de *guerra insurreccional* e *insurgency*.

Figura 3 – Relação entre os conceitos de *subversão* e *insurreição*.

Figura 4 – Comparação entre *guerra convencional* e *guerra irregular*.

Figura 5 – Enquadramento da *COIN* no *espectro do conflito*.

Figura 6 – Aspectos das operações de *COIN*.

Figura 7 – Linhas de operações das operações *COIN*.

Índice de Tabelas:

Tabela 1 – Vantagens e desvantagens das diferentes possibilidades conceptuais.



Resumo

Numa sociedade cada vez mais global, as questões de segurança e desenvolvimento aparecem no topo das agendas político-diplomáticas. Em simultâneo, e com a presença de novos actores não-estatais, os Estados perderam a hegemonia na condução da guerra, obrigando estes últimos a combater “novas” ameaças. Estes Estados, por vezes integrados no seio de organizações internacionais, recorrem aos seus instrumentos do poder para combater tais ameaças, quer sejam levados pela prossecução dos seus interesses, quer sejam pressionados pela comunidade internacional.

A guerra convencional, na qual se pretende subjugar as vontades dos outros às nossas, através da conquista do terreno e da destruição do inimigo, têm dado recentemente lugar a guerras não convencionais¹, onde o fenómeno subversivo² assume um papel de destaque. Actualmente este fenómeno tem sido dado a conhecer ao mundo com uma nova designação, a de “*insurgency*”, obrigando os Estados a envolver as suas Forças Armadas numa tipologia de guerra diferente daquela para as quais estavam preparadas, especialmente no período da Guerra-Fria.

Estas mudanças súbitas no modo de condução da guerra obrigaram os Estados, e em especial as suas Forças Armadas, a revisitar o passado. Aos “velhos” manuais doutrinários sobre subversão foi-lhe retirado o pó acumulado durante anos, para serem de novo lidos por políticos, estrategas e comandantes militares. Neste revisitar do passado, seja ele conceptual e/ou doutrinário, os chefes militares viram-se obrigados a reorganizar as Forças Armadas, dotando-as de treino e equipamento específico, de modo a ser possível desenhar as operações militares onde a conquista da população (mentes e corações) passa a ser o centro de gravidade.

No complexo ambiente operacional misturam-se conceitos relacionados com a condução da guerra irregular. Assim, é neste contexto que surge este trabalho de investigação, no qual se pretende dar a conhecer novos e velhos conceitos, de modo a compreendê-los, nomeadamente os conceitos de **Subversão** e “**Insurgência**”. “Porém, tal só será possível com uma análise detalhada de diferentes ambientes operacionais, de modo a se obter um enquadramento actual destes conceitos. Contudo, este trabalho ficaria incompleto se apenas se cingisse à compreensão e enquadramento actual destes conceitos.

¹ O mesmo que “*Unconventional Warfare (UW)*”, termo este usado para descrever operações conduzidas para alcançar fins militares, políticos ou económicos dentro de uma área ocupada pelo inimigo e fazendo uso da população e recursos locais (NATO, 2008a: 2-U-1).

² Aquele que está relacionado com a subversão.



Uma mais valia a que se propõe este trabalho vai de encontro ao modo como a doutrina portuguesa de contra-subversão poderá contribuir para a doutrina NATO de “*Counter-Insurgency Operations*”, que se encontra numa fase de estudo e elaboração.

Como resultado da investigação foi possível verificar que não é possível comparar directamente os conceitos de “Subversão” e “Insurgência”, pelo facto deste último não existir no léxico nacional. Porém, propusemo-nos substituir este pelo conceito de guerra insurreccional, que consideramos ser semelhante ao de “*insurgency*”, destacando ainda o facto deste poder fazer uso da subversão para atingir os seus objectivos.

Analisados os diferentes ambientes operacionais em estudo e estabelecida uma relação entre os conceitos, conclui-se que a doutrina nacional sobre contra-subversão poderá constituir-se numa mais valia para a elaboração futura da doutrina NATO, embora necessite de algumas actualizações ao nível conceptual e doutrinário.



Abstract

In an increasing global society, matters of security and development are at the top of political and diplomatic agendas. Simultaneously, due to the relevance achieved by non-state actors, states have lost their hegemony in the conduct of the war, forcing them to fight "new" emerging threats. These states, often integrated in international organizations, use their instruments of power to fight these threats, whether driven by the pursuit of their interests, whether under pressure from the international community.

Conventional war, which seeks to subjugate the will of others to our own through the conquest of the land and the destruction of the enemy, has recently given rise to non-conventional wars, where the phenomenon of the subversive role has gained prominence. Today this phenomenon has been known to the world with a new name, the insurgency, requiring states to involve the armed forces on a different kind of war other than the one that they've been prepared for, especially in the period of the Cold War.

These sudden changes in the way of conducting the war forced the States, and in particular their armies, to revisit the past. "Old" doctrinal manuals on subversion were removed the dust accumulated for years, to be read by politicians, strategists and military commanders again. Revisiting the past, whether in a conceptual and / or doctrinaire way, military commanders have been forced to reorganize the armed forces, providing them with training and specific equipment to be possible to design military operations where the center of gravity is the population, by conquering of their minds and hearts.

In this complex operational environment concepts related to the conduct of irregular warfare mix up. Thus, it appears in this context that this research work, which aims to discover new and old concepts in order to understand them, particularly the ones of **insurgency** and **subversion**. But this will only be possible with a detailed analysis of different operational environments in order to obtain a framework of current concepts. However, this work would be incomplete if it only leaned on the current framework of understanding these concepts. The value of this work will lie on the way that Portuguese doctrine of counter-subversion can contribute to NATO's doctrine of **counter-insurgency operations**, which is on a phase of study and preparation.

As an outcome of the investigation we were able to verify that you may not directly compare the concepts of subversion and insurgency because the latter does not exist in the Portuguese lexicon. However, we propose to replace this by the concept of “guerra



insurreccional”, that we consider being similar to the one of insurgency, highlighting the fact that this still makes use of subversion to achieve their objectives.

Once the different operational environments are studied and a relationship between concepts is established, it is concluded that the Portuguese counter-subversion doctrine would add value to NATO’s future doctrine development, even if it shows the need of minor conceptual and doctrinal level updates.



Palavras – chave

Contra-subversão / *Counter-subversion*

Counter-insurgency

Guerra insurreccional

Insurgência

Insurgency

Insurreição

Irregular warfare

Subversão / *Subversion*



Lista de Abreviaturas e Acrónimos

1

1ªGM Primeira Guerra Mundial

2

2ªGM Segunda Guerra Mundial

A

AJP *Allied Joint Publication* (Publicação Aliada Conjunta)

AO Área de Operações

C

C2 Comando e Controlo

CA *Comprehensive Approach*

CoG *Centre of Gravity* (Centro de Gravidade)

CEM-C Curso de Estado-Maior Conjunto

CIMIC *Civil-Military Co-operation* (Cooperação civil-militar)

CIOE Centro de Instrução de Operações Especiais

COIN *Counterinsurgency Operations* (Operações de contra-insurreição)

CTOE Centro de Tropas de Operações Especiais

E

EME Estado-Maior do Exército

EP Estado Português

EUA Estados Unidos da América

F

FFAA Forças Armadas

FND Força Nacional Destacada

FRELIMO Frente de Libertação de Moçambique

G

G4G Guerra da Quarta Geração

G5G Guerra da Quinta Geração

H

HN *Host Nation* (Nação Hospedeira)

I

IAEM Instituto de Altos Estudos Militares



INFOOPS	<i>Information Operations</i> (Operações de Informações)
IPB	<i>Intelligence Preparation of the Battlefield</i>
IW	<i>Irregular Warfare</i> (Guerra Irregular)
M	
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
N	
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i> (Organização Tratado Atlântico Norte)
O	
OAP	Operações de Apoio à Paz
OI	Organizações Internacionais
ONG	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
P	
PAIGC	Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde
PSYOPS	Operações Psicológicas
T	
TCOR	Tenente-Coronel
TII	Trabalho de Investigação Individual
TO	Teatro de Operações
TO's	Teatros de Operações
U	
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
UW	<i>Unconventional Warfare</i> (Guerra Não-Convencional)



1. Introdução

Num mundo cada vez mais global e complexo, urge uma dinâmica de mudança no modo de se fazer a guerra, que deriva da rápida evolução tecnológica, da natureza dos actores em presença, dos valores humanos e da legitimação do uso da força, tudo isto numa era que se caracteriza pela necessidade feroz de acesso à informação. Os tradicionais estilos de condução da guerra³, que colocavam frente a frente actores puramente militares, deram lugar ao combate entre e pela população, numa tentativa de conquista das suas mentes e corações. O futuro da condução da guerra passará pela combinação de operações convencionais e não convencionais, cinéticas e não cinéticas e militares e não militares, pelo que se prevê um incremento na complexidade do futuro ambiente operacional⁴. Já o professor Luís Moita leva-nos a pensar que, após o fim da guerra-fria, a natureza dos conflitos alterou-se significativamente, pelo que a conquista territorial caiu em desuso, em parte devido às mudanças significativas nos actores em presença (2008: 1).

A arte da guerra e o conflito no mundo moderno alteraram a actual moldura doutrinária de projecção e emprego das forças militares pelos líderes políticos dos Estados. Face à nova natureza dos conflitos, que Rupert Smith designa como a “Guerra entre a população”, sendo esta o verdadeiro campo de batalha, o emprego operacional das forças militares alterou-se (Cariço, 2008: 255). Neste cenário a *North Atlantic Treaty Organization* (NATO) sente a necessidade de transformar a sua estrutura reactiva de âmbito regional, segundo a qual pretendia obter o estado final recorrendo exclusivamente ao poder militar, numa estrutura pró-activa, de resposta global e flexível, recorrendo à aplicação holística e sincronizada dos vários instrumentos do poder⁵.

Operações como as de *Counter-Insurgency* (COIN) assumirem na última década um papel de especial relevo no modo de pensar e conduzir a guerra, onde os governos e, em especial, os militares sentiram a necessidade de retirar os velhos manuais de contra-subversão dos seus arquivos. Pese embora o facto do ambiente operacional ter mudado e de se ter dado a conhecer ao mundo novos conceitos no modo de se fazer a guerra, como por exemplo, a guerra de quarta geração⁶ e a guerra centrada em rede, foram-se reler os clássicos do pensamento como David Galula, Mao Tse-tung, Robert Trinquier e Carl von Clausewitz, entre outros. Hoje em dia estudamos, de novo, como se conduzem operações

³ Atricionista e maneuverista.

⁴ Joint Warfighting Center em “*Refining how we think about joint operations*”.

⁵ Político, Militar, Económico e Civil. Segundo alguns manuais citado como “*Comprehensive Approach*”.

⁶ Segundo alguns autores, este conceito está a evoluir para a “Guerra de Quinta Geração”. Esta problemática será analisada no decorrer do presente trabalho.



COIN, percebendo o domínio cultural, lembrando que o modo de fazer a guerra é um assunto político levando à integração de todas as manobras, através da grande estratégia (Gray, 2007: 38-39).

É neste contexto que surge este Trabalho de Investigação Individual (TII), inserido no Curso de Estado-Maior Conjunto 2008/09, e no qual se pretende compreender os conceitos de subversão e “insurgência”, desde a sua génese até aos seus fins últimos, e de que forma é que a sua compreensão pode contribuir para o enquadramento actual.

Na actualidade, esta temática reveste-se de uma relevante importância e pertinência⁷, tendo em conta as “novas” ameaças⁸, bem como, a diversidade de cenários onde a subversão está presente, desde o Iraque até ao Afeganistão, passando pelos diversos conflitos nos Balcãs. Assim, este estudo pretende dar um contributo na compreensão dos conceitos de subversão e “insurgência”, que numa primeira análise nos parecem ser utilizados nos mais diversos fora de um modo algo indiscriminado. A par desta intenção, propomo-nos enquadrar estes conceitos no actual ambiente operacional.

A emergente necessidade de se tentar perceber alguns dos actuais conflitos, levamos a que o objecto deste trabalho seja **compreender** os conceitos de “**Insurgência**” e “**Subversão**”, não sem antes se ter efectuado o **enquadramento actual**, de modo a que seja possível definir de que forma a doutrina de **contra-subversão** poderá contribuir para as “*Counter-Insurgency Operations*”.

Sendo este assunto transversal a várias áreas do conhecimento – tática, operações, estratégia e história – delimitamos o presente estudo ao nível operacional da guerra, pese embora, se dêem breves e discretas pinceladas nos níveis tático e estratégico. No que concerne à doutrina, limitamos o nosso estudo à análise da doutrina nacional e das doutrinas dos países aliados de Portugal.

Para se materializar tal desígnio tornou-se necessário identificar de que forma a doutrina portuguesa sobre contra-subversão poderá contribuir para a elaboração da doutrina NATO sobre “*Counter-Insurgency Operations*”, tornando-se este o nosso objectivo geral. Foram ainda definidos como objectivos específicos a caracterização do actual ambiente operacional, a definição e compreensão dos conceitos de subversão e

⁷ Como se pode constatar pelos inúmeros artigos sobre “*insurgencia*” publicados na revista “*Ejército de tierra español*”, dos quais se destaca e aconselha a leitura do (artigo) “*Evolución doctrinal de los conceptos relacionados con la insurgencia y contra-insurgencia*” (Ejército, 2008: 40-45).

⁸ Estas “novas” ameaças contribuíram para que os conflitos deixassem de ser inter-estatais e passassem a ser intra-estatais. Como exemplo, e segundo a NATO, destacamos o terrorismo transnacional, o crime organizado e os Estados falhados como “novas” ameaças.



“insurgência”, o estabelecimento de uma relação entre estes conceitos e ainda a verificação se a doutrina nacional sobre contra-subversão está ou não actualizada, na sua totalidade ou parcialmente.

Para a execução deste trabalho de investigação seguimos o método científico de Raymond Quivy e Luc van Campenhout, apresentado no seu livro *“Manual de Investigação em Ciências Sociais”*, nomeadamente o método dedutivo, baseado numa pesquisa bibliográfica e documental. Foram também realizadas entrevistas com o objectivo de complementar a investigação, de modo a validar a questão central e respectivas questões derivadas. Assim, para uma melhor orientação do trabalho foi definida a seguinte questão central: ***De que forma a doutrina portuguesa sobre contra-subversão pode contribuir para a elaboração da futura doutrina NATO sobre “Counter-Insurgency Operations”?***

Definida a questão central, formulamos algumas questões derivadas, às quais pretendemos dar uma resposta, ao longo deste trabalho de investigação, de modo a encontrar a solução para o problema colocado através da questão central. As questões derivadas formuladas, as quais pretendem indicar os caminhos de procura, mantendo a orientação e evitando a dispersão, são as seguintes:

QD 1 – Como se caracteriza o ambiente operacional nos Teatros de Operações (TO’s) da Guerra do Ultramar e nos TO’s referentes aos finais do séc. XX e inícios do séc. XXI?

QD 2 – Qual a relação entre Subversão e “Insurgência”?

QD 3 – Como poderá a doutrina portuguesa de contra-subversão ser aplicada na preparação de uma Força Nacional Destacada (FND), integrada na NATO, aquando do seu emprego num cenário de “Counter-Insurgency Operations”?

De seguida definimos diversas hipóteses que estarão relacionadas com as questões derivadas: As hipóteses formuladas são as seguintes:

Hipótese 1 (QD 1): O ambiente operacional nos diferentes TO’s em análise mantém-se idêntico na sua essência, pese embora, desde a Guerra do Ultramar até à actualidade, tenha havido uma considerável evolução tecnológica acompanhada por uma significativa mudança nos actores em presença.

Hipótese 2 (QD 1): O actual ambiente operacional é influenciado pela abrangência e complexidade do fenómeno subversivo, descrito como uma guerra entre e pela população.



Hipótese 3 (QD 2): *A subversão e a “insurgência” são conceitos diferentes, embora estejam relacionados, sendo que a “insurgência” pode fazer uso da subversão para atingir os seus objectivos.*

Hipótese 4 (QD 2): *Os conceitos subversão e “insurgência” integram-se num outro conceito mais abrangente, a Guerra Irregular.*

Hipótese 5 (QD 3): *A doutrina nacional sobre contra-subversão, baseada na experiência adquirida durante a Guerra do Ultramar e materializada nos manuais “O Exército na guerra subversiva” de 1963, tem aplicação prática e eficaz no aprontamento de uma FND, a empregar num cenário de “Counter-Insurgency Operations”.*

Como instrumentos para fundamentação da investigação realizamos uma consulta bibliográfica, tão vasta quanto o possível, focada essencialmente em manuais doutrinários nacionais, da NATO e dos Estados Unidos da América (EUA), e que complementámos com a realização de entrevistas a personalidades de elevado prestígio.

Um dos aspectos mais importantes deste trabalho prende-se com a necessidade de se definirem conceitos, de modo a compreendê-los, pois inúmeras vezes deparamo-nos no mesmo fórum com uma enorme confusão conceptual. Assim, desde já e para facilitar a leitura deste trabalho, aconselha-se uma leitura prévia e detalhada do Apêndice 1.

No sentido de se facilitar a leitura deste TII, dividimo-lo em cinco partes. Após esta introdução, no segundo capítulo pretende-se caracterizar o ambiente operacional vivido durante a guerra do Ultramar (1961-1974) e o que se vive nos actuais conflitos, de modo a poder compará-los de acordo com um modelo matricial, tendo por base as variáveis do ambiente operacional⁹. De seguida, e já no terceiro capítulo, propomo-nos clarificar os conceitos de subversão e “insurgency”¹⁰ de forma a podermos determinar as relações entre eles e, porventura, a sua inserção num conceito mais abrangente. No quarto capítulo iremos analisar a doutrina portuguesa de contra-subversão, estabelecendo-se as relações com a actual doutrina de COIN, sendo que, alguma dela ainda está em fase de elaboração, como é o caso da NATO. Por fim, apresentaremos como conclusões algumas considerações com as quais se pretende dar resposta às questões derivadas e à questão central previamente formuladas, apresentando-se também breves recomendações que entendemos serem adequadas no âmbito nacional e em particular para as Forças Armadas (FFAA).

⁹ Espelhadas nos domínios: político, humano, físico, militar, das informações e económico.

¹⁰ Tradução livre de “insurgência”, tanto mais que este conceito não existe no léxico português.



2. Caracterização do ambiente operacional

a. A subversão em África durante a “Guerra do Ultramar”

Para se compreender a subversão em África importa recuarmos até ao início dos anos 60 no sentido de se caracterizar o ambiente operacional da época e sua envolvente. Esta luta foi conduzida por parte da população das ex-colónias portuguesas, com a ajuda do exterior, contra as autoridades de direito ou de facto estabelecidas nesses territórios de modo a as depor ou paralisar a sua acção, com um objectivo claro de independência em relação à grande metrópole, considerada por muitos como uma potência colonizadora (Exército, 1963a: CapI-Pág1). Neste contexto, entre 1961 e 1974, Portugal deparou-se com uma tarefa extremamente ambiciosa de conduzir três campanhas de contra-insurreição, simultaneamente, em Angola, Guiné e Moçambique. A singularidade da actuação de Portugal perante este conflito prende-se com o entendimento desta tipologia de lutas e com a conversão da estratégia nacional às tácticas do campo de batalha (Cann, 1998: 19 e 32).

Para melhor se compreender o conflito ultramarino é necessário compreender as diferentes manobras que serviram de linhas orientadoras à conduta portuguesa perante esse conflito. Segundo Oliveira a integração de quatro acções, “*a militar, que dá a segurança às populações; a psicológica, que restitui a confiança aos espíritos; a social, que consolida essa confiança, e a política, que leva a efeito as reformas*”, resulta na resposta à subversão, designando-se normalmente por contra-subversão (1963: 61). A estas, e após uma ligeira reformulação das respectivas designações, deve-se acrescentar a manobra das informações de modo a torná-las mais abrangentes (Garcia, 2006: 23).

(1) Domínio político¹¹

Portugal, tido como a primeira potência colonizadora em África, tornara-se a última a abandonar as suas colónias, decidindo ficar e lutar, enquanto as restantes potências democráticas europeias libertavam as suas possessões coloniais (Cann, 1998: 7 e 43). Tal facto obrigou o governo a adoptar uma estratégia no campo da política interna e externa.

No campo interno, e após a perda do Brasil, António Salazar traça uma inflexível política africana que tem na sua origem os benefícios económicos de que dela advém, ignorando uma oposição interna e internacional. Esta política tem como uma das suas bases justificativas a afirmação do Dr. Marcelo Caetano que declarara em 1935 que “*A África é para nós uma justificação moral e uma raison d’être como potência. Sem ela, seríamos uma pequena nação; com ela, somos um grande país*” (1935: 218). Assim, para

¹¹ Segundo alguns autores, este domínio é analisado na manobra político-diplomática.



fazer face à subversão, seria necessário adoptar medidas de âmbito legislativo e organizativo de modo a reforçar a autoridade do Estado. Da insuficiência estatística de recursos e da análise de outros conflitos semelhantes, como por exemplo a subversão argelina, Portugal decide conduzir a sua contra-insurreição recorrendo a estratégias diferentes de modo a disseminar o mais possível o “fardo” da guerra e a manter o conflito num ritmo suficientemente lento, para assim regenerar e repor recursos (Cann, 1998: 29).

Já no campo externo, a seguir à Segunda Guerra Mundial (2ªGM) os sentimentos nacionalistas aumentam entre os *mestiços* e *assimilados*¹², o que levou alguns países a apoiar as suas acções subversivas, com principal destaque para a União Soviética¹³ (Cann, 1998: 45). Vivia-se ainda as consequências da “Guerra-fria”, onde as duas grandes potências militares mediam forças, ainda que, de um modo indirecto. Desde 1955, data de adesão de Portugal à Organização das Nações Unidas (ONU), que o isolamento do país se vinha a incrementar, com alguns vetos por parte da União Soviética e com a vontade de alguns dos membros desta organização em verem reconhecida a autonomia das colónias. Neste período Portugal tem na NATO e nos EUA os seus maiores aliados no campo da política externa. Em 1961, a situação altera-se com a vontade dos EUA em retirar o apoio a Portugal, tomando o alinhamento da União Soviética (Cann, 1998: 59-60). Em simultâneo, os movimentos subversivos¹⁴ recebiam apoios e treino militar de e em outros países, como é exemplo o treino militar que o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) recebeu na Argélia, Rússia e Checoslováquia (Cann, 1998: 51).

Um novo desafio se depara ao Estado Português (EP), que tem de combater actores não estatais como a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e PAIGC e, em simultâneo, negociar com Organizações Internacionais (OI), como a ONU. Porém, Portugal falhara na acção diplomática sobre os Estados, OI, Organizações Não Governamentais (ONG), de modo a angariar apoios e reduzir as ajudas à subversão.

Ao nível político-diplomático haveria a necessidade de definir políticas geradoras de um clima de segurança e bem-estar, através da implementação de medidas legislativas adequadas. Outras medidas passariam pela criação de um eficiente sistema de informações, fortalecimento das instituições militares, de segurança interna e dos órgãos de soberania (Garcia, 2006: 25). Tendo como base a análise da manobra político-diplomática, Cann conclui que “ *O facto de Portugal ter perdido a guerra por não ter conseguido encontrar*

¹² Povos de raça mista e mestiços legalmente assimilados pela cultura portuguesa, respectivamente.

¹³ À época, com a designação de União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

¹⁴ Aqueles que conduzem a subversão.



uma solução política para o conflito não nega as suas proezas militares, nem a lição que pode constituir para outros conflitos futuros” (1998: 33). O mesmo autor afirma que *“Quando a vitória estava ao alcance de Portugal, a inflexibilidade política gerou descontentamento entre os militares e uma revolução em 1974”* (1998: 9).

(2) Domínio humano

Relativamente a este domínio devemos ter em consideração os recursos humanos disponíveis para ingresso nas FFAA e a população local das províncias ultramarinas.

Relativamente ao primeiro, acrescenta-se aos poucos recursos humanos existentes na metrópole, o facto destes não estarem preparados para esta tipologia de guerra, obrigando o Exército a estabelecer em Lamego o Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE), com a finalidade de ministrar formação em táticas de contra-insurreição. O CIOE e o Instituto de Altos Estudos Militares constituíram-se no fórum para o desenvolvimento de estratégias e táticas de contra-insurreição (Cann, 1998: 75).

No que concerne ao segundo aspecto, a população representa, em simultâneo, o *ambiente* onde se desenvolve a subversão, o *objectivo* a conquistar e um *dos meios* a utilizar (Oliveira, 1963: 38). A diversidade da população nos territórios ultramarinos constituía-se um obstáculo e, simultaneamente, uma vantagem devido à diversidade de lealdades (Cann, 1998: 22-23). Porém, os guerrilheiros africanos eram profundamente influenciáveis pelo feiticismo e muito ligados a ideias de natureza religiosa e étnica, tornando-os fanáticos na luta e muito agressivos no combate (Exército, 1963b: CapI-Pag12). A relação entre as populações e o governo civil revestia-se de enorme importância desde o domínio tático ao estratégico, sendo que Portugal decide dar-lhe um tratamento notável, revestindo-o de um motivo fundamental em todos os aspectos da contra-insurreição. O EP respondeu rapidamente e atendeu às reivindicações populares com a execução de medidas sociais, económicas, legais e administrativas, suportadas pela actividade militar. Assim, as autoridades portuguesas identificaram a dimensão social como a chave para o sucesso na manutenção das províncias ultramarinas, reorientando o esforço dos soldados portugueses para o apoio civil. Deste esforço destacam-se as acções sociais de educação, assistência médica, desenvolvimento económico da agricultura e criação de gado, melhoramento de infra-estruturas locais, a par de um desenvolvimento nas comunicações e incremento na autodefesa das localidades e aldeias (Cann, 1998: 83-85).

A doutrina nacional dividiu a dimensão social em duas partes: o apoio do Exército ao trabalho civil e a divulgação da acção militar recorrendo às Operações Psicológicas



(PSYOPS), que se constituíam num multiplicador do potencial. Com a finalidade de isolar a população da subversão, às autoridades civis¹⁵ competia-lhes a missão de controlar as pessoas através de medidas de recenseamento e enquadramento da população, controlo da informação pública, armas, meios de comunicação e transporte, imposição do recolher obrigatório e reordenamento de populações, entre outras (Garcia, 2006: 30).

Em resumo, desde cedo, Portugal apercebe-se que seria vital desenvolver um programa psicossocial de modo a garantir a segurança e bem-estar da população e que, para tal, era essencial que cada militar compreendesse a situação humana que se vivia nos diferentes TO's. Deste modo, os soldados portugueses foram considerados como o meio mais eficaz de captar o povo africano (Cann, 1998: 87).

(3) Domínio físico

Neste domínio poderão ser analisados diversos factores, dos quais destacamos a geografia, terreno, clima, vegetação, recursos naturais e infra-estruturas.

Na guerra do Ultramar, o primeiro aspecto de destaque prende-se com a existência de três TO's. As distâncias entre Portugal e as províncias tornaram-se um grande desafio para a luta contra-insurreccional. A acrescentar à distância à metrópole e às grandes dimensões das províncias, importa referir a descontinuidade física, que causou graves problemas, especialmente, no que se refere à projecção de meios (Cann, 1998: 20-21).

Relativamente ao terreno, há a destacar a sua diversidade que ia desde os planaltos, montanhas e pântanos, obrigando as forças militares portuguesas a adaptarem-se a estes diferentes cenários. Neste conflito toma ainda grande relevo a existência de enormes fronteiras, o que obrigava a um esforço adicional, pois estas deveriam ser controladas para se evitar o apoio externo às forças subversivas (Cann, 1998: 21), pois alguns países vizinhos representavam a proximidade de zonas de refúgio (Couto, 1989: 250).

O clima, essencialmente tropical, obrigou a um esforço acrescido de adaptação das tropas portuguesas. Por sua vez, a vegetação era diversa, desde os caniçais, selva, capim e zonas densamente arborizadas. A título de exemplo, o rio Congo, que materializava parte da fronteira entre Angola e o Congo, estava cheio de ilhas densamente arborizadas que forneceram uma excelente cobertura aos guerrilheiros (Cann, 1998: 21). Relativamente às infra-estruturas destacaram-se as fracas acessibilidades, características das zonas montanhosas, pantanosas e das florestas, em consequência da morfologia e revestimento do terreno e das limitações relativas às vias de comunicação (Couto, 1989: 250).

¹⁵ Com o apoio das Forças Armadas.



(4) Domínio militar

No início de 1958, e após o envio de alguns oficiais para frequentar cursos nos EUA, Espanha, Bélgica, França, Inglaterra e Argélia, no âmbito da contra-subversão, Portugal decide alterar a sua situação militar em África, enviando mais quadros e dispersando forças pelos territórios ultramarinos. O objectivo inicial era disponibilizar unidades terrestres, dispersando-as o mais possível pelo território e tendo em atenção a sua divisão administrativa, civil-militar, por escalões similares e justapostos (Garcia,2006: 55).

Estas unidades possuíam um carácter expedicionário e eram constituídas por “forças de elite”, unidades de infantaria ligeira e de cavalaria e, ainda, unidades de artilharia. As principais missões no combate à subversão eram as operações ofensivas e defensivas, acção psicológica e apoio às autoridades civis (EME, 1963a: CapII-Pag23).

Uma vez feita a ocupação das zonas escolhidas, designadas por sectores, a primeira preocupação seria manter ou restabelecer a defesa adequada de pessoas e bens. Estas forças, destinadas a guarnecer o território e a manter o contacto com as populações, eram designadas por *forças de quadrícula*, sendo a sua unidade básica a Companhia de Caçadores e, eventualmente, o Esquadrão de Reconhecimento. As missões mais importantes das forças de quadrícula eram: assegurar a defesa de pontos sensíveis; garantir a possibilidade de utilização de vias de comunicação; pesquisar notícias sobre o inimigo, terreno e população; manter o contacto com a população; exercer acção psicológica sobre os rebeldes e hospitalizar o inimigo dentro das suas capacidades. Porém, estas forças de quadrícula não eram suficientes para conduzir eficazmente uma luta contra os rebeldes, havendo a necessidade de criar forças capazes de executar operações ofensivas de modo a aniquilar os guerrilheiros. Estas forças designavam-se por *forças de intervenção* e eram caracterizadas por possuírem uma grande mobilidade e um elevado poder de fogo. Todas as forças estavam integradas num único conjunto de forças, e os sucessivos comandos de companhia, batalhão e agrupamentos deveriam possuir subunidades de quadrícula e subunidades de intervenção (EME, 1963b: CapIV-Pag12 a 20).

No domínio militar há ainda a destacar a manobra psicológica. Segundo a doutrina nacional de 1963 a acção psicológica era entendida como “*a acção ... destinadas a influenciar as opiniões, sentimentos, as crenças e, portanto, as atitudes e o comportamento dos meios amigos, neutros e adversos, ... num sentido favorável aos objectivos a alcançar*” (EME, 1963c: CapI-Pag1). A acção psicológica visava conquistar os corações e mentes da população, e era exercida através de acções de educação moral e cívica, pela



justiça de aplicações de penas e recompensas, pela informação, pelo uso de jornais, cartazes, programas rádio e símbolos heráldicos. Estas técnicas tinham dois grandes objectivos: a conquista da população e o apoio às operações militares (Garcia, 2006: 33).

(5) Domínio das informações

A soberania de um país passa, quase obrigatoriamente, pela existência de um credível e eficiente sistema de informações que proporcione o conhecimento oportuno e completo das possíveis ameaças. Neste sentido, Portugal apercebeu-se que o seu esforço de pesquisa deveria não só estar orientado para o inimigo, terreno e meios mas também, e sobretudo, para a população. Numa guerra subversiva o inimigo é invisível e encontra-se disseminado no seio da população, pelo que, para o combater é necessário identificá-lo, localizá-lo, descobrir o seu sistema de abastecimentos, conhecer os seus planos e penetrar na sua organização. As actividades de informações são de tal modo importantes que *“Conduzir operações de contraguerrilha sem dispor de informações seguras, constitui desperdício de tempo, de material e de esforços das tropas.”* (EME, 1963b: CapV-Pag2).

Quanto à origem das informações, a doutrina nacional de 1963 destaca a população, elementos descontentes, pessoal rendido ou capturado, documentos e material capturados, cartas e fotografias aéreas e ainda as transmissões. Já quanto aos órgãos de pesquisa salientam-se as patrulhas de reconhecimento, agentes especiais e autoridades locais.

O conjunto de medidas de segurança destinadas a negar ao inimigo, actual ou potencial, as nossas actividades, possibilidades ou intenções e a neutralizar ou destruir as suas actividades de subversão e de sabotagem, tornaram a contra-informação essencial na guerra subversiva (EME, 1963b: CapV – Pág 3 e 16).

(6) Domínio económico

Já no campo económico, a manobra logística foi vital para Portugal, que combatia uma insurreição a uma distância de 10 300 quilómetros da metrópole (Cann, 1998: 87). Em África destacaram-se as funções logísticas: transportes, abastecimento, evacuação e hospitalização, serviço técnico e direcção logística, como uma das chaves de sucesso para as campanhas militares (EME, 1990: 202-215). Neste cenário, Portugal teve de despender avultados recursos económicos para apoio e melhoria das condições de vida da população local, a par dos gastos necessários à condução da guerra.

Um outro aspecto importante neste domínio prende-se com a industrialização de Angola e Moçambique, que deu emprego a pessoal local especializado, aumentando o nível de vida da população e desenvolvendo a economia local (Cann, 1998: 196).



b. O actual ambiente operacional

(1) Domínio político

No actual e complexo xadrez internacional surgem novos conflitos sob a forma de guerras internas ou “*insurgency*”. A ameaça apresenta diferentes estratégias, bem como, diferentes estruturas organizacionais em relação àquelas que se apresentavam antes do fim da Guerra-fria. Senhores da guerra, um baixo nível de violência constante, o mito das “*zero baixas*”, o extremismo religioso, o desprendimento das leis constituídas, o estado falhado e os conflitos étnicos e tribais são algumas das características mais relevantes das novas “guerras”, causando graves problemas de migrações humanas que irão alimentar de novo este ciclo de luta por melhores condições de vida (Moita, 2008: 1-2). Este será o pano de fundo onde políticos e militares irão exercer o seu esforço para resolução de conflitos, nomeadamente em operações de estabilização.

Claro está, que o ambiente político difere significativamente de região para região, sendo que este interfere com o emprego de forças e com a condução das operações militares. As pressões políticas na Nação Hospedeira (HN) podem causar lutas internas pelo poder, pressões políticas regionais e ainda despoletar rivalidades religiosas e ideológicas. Este cenário pode piorar com a presença e respectivas acções de forças militares combinadas, de tal modo que as alianças¹⁶ têm de ter em conta a análise do ambiente político e da participação da população local no mesmo, para que a condução de operações militares sejam realizadas de acordo com o contexto estratégico traçado.

Uma acção militar pode gerar reacções em qualquer outra parte do globo, por vezes distantes da zona de conflito. Assim, a existência de um mandato e a legitimidade são dois factores essenciais para o emprego e aceitação da força numa determinada região. Por sua vez, as forças militares constituídas podem alterar a sua composição, mesmo durante as operações ou campanha, de modo a dar uma resposta mais eficaz às ameaças, que podem ir desde forças militares¹⁷, insurgentes, mercenários e grupos criminosos. Os comandantes devem-se aperceber da variedade e dos tipos de relações que existem dentro e fora do Teatro de Operações (TO), identificando os diferentes actores de modo a anular a sua acção. Porém, estes mesmos comandantes devem entender que um descuido pode trazer grandes dissabores para o emprego e segurança da força. O efeito das acções e decisões são, por norma, transversais a todos os níveis das operações militares, ou seja, uma decisão táctica pode ter repercussões ao nível estratégico, sendo este mais evidente nas *Counter-*

¹⁶ Em especial a NATO, à qual pertencemos e na qual poderemos ser integrados em operações COIN.

¹⁷ Por norma, estas forças recorrem a técnicas e táticas não convencionais.



Insurgency Operations. Assim, o comandante necessita de estar permanentemente informado da situação e do desenvolvimento político, pois estes aspectos poderão ter sérias consequências nas forças militares (NATO, 2008b: 14-15).

(2) Domínio humano

O crescimento populacional¹⁸ ganha contornos preocupantes na medida em que se geram grandes fluxos migratórios em busca de melhores condições, aumentando e gerando novas áreas urbanas¹⁹. Mas esta procura por melhores condições de vida quase sempre se confronta com o desemprego ou emprego precário, culminando na “*pobreza urbana*”, que se materializa nas insuficientes condições básicas como, por exemplo, a falta de habitação, electricidade, água e saneamento. Tal fenómeno cria desigualdades sociais que podem culminar em violência civil pondo em causa a estabilidade social, havendo um crescente envolvimento das populações civis como actores e vítimas da violência (Moita, 2008: 1).

Numa outra perspectiva, falar no domínio humano implica conhecer os grupos e potenciais actores²⁰ que possam influenciar o emprego das forças e o apoio à HN. Normalmente, os grupos identificam-se pela nacionalidade, família, clã ou tribo, tendo em comum elementos como a linguagem, religião, cultura e etnia. A percepção dos valores apresentada por estes grupos, em especial no que concerne à visão sobre a vida e a morte, é quase sempre diferente daquela que é aceite pelos ditos “ocidentais”, tornando-se muito difícil traçar o comportamento padrão dos seus elementos. Para as forças militares é essencial compreender esses comportamentos humanos, pois estes são reveladores da aceitação ou não da sua presença, percebendo que a sua aceitação plena não pode ser assumida pela população, temendo possíveis represálias dos insurgentes.

No domínio humano toma especial destaque a liderança, a autoridade e a cultura. Relativamente à liderança e autoridade, a chave para se conquistar o coração e a mente da população pode estar no modo como se dialoga e negocia com o líder regional. O carácter regional a par da cultura, educação, religião e crenças políticas podem influenciar a personalidade desse líder. Ainda relativamente a estes líderes regionais, os insurgentes podem respeitá-lo ou, simplesmente, marginalizar a sua posição. Tais factos levam, desde logo, os líderes militares a identificarem os líderes regionais, de modo a ganhar a sua confiança, para assim poderem negociar com vista a obter a aceitação da presença da força

¹⁸ Estima-se que em 2050 a população mundial exceda os nove biliões e onde 96% do crescimento tem origem em África, Ásia e América Latina.

¹⁹ Em 2025 estima-se um aumento de 58% da população a residir em grandes áreas urbanas.

²⁰ Estes podem ser forças militares (Aliança e HN), civis, elementos “neutrais” (ONG, OI, religiosos, voluntários, políticos) e oponentes (insurgentes, líderes tribais, milícias, criminosos, mercenários).



na sua área de influência. No que concerne à cultura, a força militar deve evitar possíveis ofensas e aceitar as diferenças culturais e religiosas, evitando que os conflitos sejam explorados pelos insurgentes (NATO, 2008b: 15-16).

(3) Domínio físico

A condução das operações militares é influenciada pelo meio físico, que na actualidade pode ir desde o deserto do Iraque às montanhas do Afeganistão.

Da análise do meio envolvente e da actual complexidade da guerra, os insurgentes aperceberam-se que as regiões rurais não são o terreno ideal para se levar a cabo uma insurreição. A principal razão prende-se com a existência de pouca população, fonte essencial de recrutamento e apoio. Por sua vez o meio rural favorece as forças militares tecnologicamente avançadas com excelentes capacidades de reconhecimento, elevada mobilidade, capacidade de manobra e armamento de longo alcance e elevada precisão. Os insurgentes, apercebendo-se deste cenário, mudaram a Área de Operações (AO) das zonas rurais²¹ para as zonas urbanas, áreas mais complexas, onde o terreno não é tão “aberto” e os apoios²² não estão tão dispersos. Assim, os insurgentes vêm nestas zonas urbanas a capacidade de poder combater e aniquilar a acção das forças militares convencionais.

Neste domínio consideram-se três aspectos principais: *o desenvolvimento das áreas urbanas*, conduzirá a condições precárias do nível de vida dos seus habitantes, tornando-os alvos fáceis de recrutamento para os movimentos subversivos; *o clima e padrões ambientais*, que obrigam as forças militares a uma constante adaptação e estudo, como se pode verificar pelo facto da maior incidência da actividade insurgente no Afeganistão se iniciar na Primavera, coincidindo com o período de degelo²³; as *infra-estruturas*, destacando-se as vias de comunicação (transporte ou comunicações²⁴), edifícios públicos/sociais e instalações fabris (NATO, 2008b: 17-18).

(4) Domínio militar²⁵

A diversidade de actores militares²⁶ no TO quase se pode aproximar do número de actores civis. Porém, nem todos os actores militares têm a conduta e o nível de profissionalismo das forças de uma aliança, em especial da NATO, nem respeitam as regras do direito internacional, nomeadamente no que concerne ao modo de fazer a guerra.

²¹ A subversão levada a cabo no Ultramar incidia a sua acção, preferencialmente, nas zonas rurais.

²² Recursos humanos, financeiros e infra-estruturas.

²³ Informação recolhida junto do Major Inf. António Grilo, que detém experiência no TO do Afeganistão.

²⁴ As infra-estruturas que albergam os media constituem-se num vector de difusão da mensagem dos grupos subversivos.

²⁵ Ver ainda o Apêndice 2 para melhor se compreender o domínio militar no actual ambiente operacional.

²⁶ Nomeadamente, as empresas militares privadas.



Esta diversidade de actores pode ir desde as forças militares da aliança/coligação, de países estrangeiros e da HN, aos representantes militares como, por exemplo, adidos militares e consultores militares da HN. Todos eles podem interferir, de certo modo e ao seu nível, com as operações militares em curso e as futuras. Os militares das desintegradas FFAA da HN serão um outro actor a considerar, especialmente no pós-conflito. A experiência dita que estes militares são um problema para as forças da aliança e da HN, devendo ser inseridos num programa sócio-económico que passa por um período de desmobilização e consequente integração na sociedade civil. Deve ser tido em conta o facto destes ex-militares deterem na sua posse uniformes, armas e outro equipamento, para além do conhecimento sobre técnicas e procedimentos que poderão ser aproveitados pelos movimentos insurgentes (NATO, 2008b: 18-19).

Nos últimos anos tem-se verificado uma profissionalização das FFAA que mais recentemente tende para a privatização da guerra, pondo fim ao monopólio estatal da violência legítima e levando alguns autores a falar na “*empresarialização da guerra*” e “*desmilitarização da guerra*” (Moita, 2008: 1).

Relativamente ao factor tempo, as guerras podem-se caracterizar como “guerras relâmpago”, devido à superioridade tecnológica e da informação, e os “conflitos intermináveis”, que tendencialmente se arrastam no tempo e sem uma solução militar à vista, como é o exemplo do Iraque e Afeganistão (Moita, 2008: 2).

Para se caracterizar as guerras actuais há ainda dois factores que se revestem de primordial importância, a “*mediatização da guerra*” e a ameaça do uso de armas de destruição massiva (Moita, 2008: 2).

(5) Domínio das informações

Quanto à revolução da informação, esta é considerada como um meio de condução da globalização e dos mais variados aspectos económicos, sociais, culturais e políticos, sendo este fenómeno um acelerador do descontentamento social (Miller, d: 6). Porém, a globalização dos “*media*” e a proliferação de colectores e fontes de informação puseram à disposição de qualquer um a mais diversificada informação sobre aspectos militares, desde o “*modus operandis*” às operações em curso e futuras. Quando esta informação chega ao conhecimento dos insurgentes pode ser uma mais valia que poderá potenciar as suas acções e ajudar na prossecução dos seus objectivos. Os insurgentes podem aproveitar os erros e falhas das forças militares para, através da propaganda e desinformação, atingir o grupo alvo obtendo o seu apoio e aceitação, ao mesmo tempo que minam a autoridade e



legitimidade do governo da HN e das forças da aliança que combatem a insurreição.

Na actualidade, a Internet é um dos maiores vectores de informação e que, de certo modo, mudou a sociedade e, subsequentemente, o modo de fazer a guerra. Esta tem a capacidade de disseminar a religião, a doutrina política e cultural, conhecimento, valores e mensagens. Pode ser ainda útil para o recrutamento de insurgentes, bem como, providenciar o conhecimento e acesso a informação técnica sobre armamento, equipamento, emprego e publicações de índole militar. Por outro lado o acesso e a procura constante de informação por parte dos insurgentes, embora lhes confira mais capacidades e flexibilidade, torna-os mais vulneráveis às forças militares, pois estas dispõem de elevada tecnologia que os pode detectar e monitorizar as suas actividades (NATO, 2008b: 19-20).

(6) Domínio económico

O fenómeno globalização, que deveria proporcionar benefícios de forma equitativa, é considerado como uma das grandes causas para o actual descontentamento social. No seio de um Estado pode existir uma discriminação no acesso a bens essenciais e aos recursos naturais, provocando uma divisão económica e tensões adicionais entre os seus habitantes, as quais poderão evoluir para uma situação de conflito generalizado.

Ao nível económico podemos apresentar como causas para a conflitualidade: a competição global e regional pelos recursos naturais; a dependência de um Estado num só recurso natural, tornando-o vulnerável às regras do mercado global; a não aposta do Estado numa indústria competitiva, resultando na perda de mercado e conseqüente desemprego.

A superioridade económica de um Estado, mais do que as suas capacidades militares, é um factor crítico para o domínio regional, tanto mais que esta superioridade permite a este a aquisição de tecnologia e a possibilidade de condução de operações de maior duração. As forças militares devem ter em conta o ambiente económico que se vive numa determinada região, pois este pode causar tensões que poderão degenerar em conflitos alargados e que poderão deteriorar o ambiente de segurança que fora estabelecido pelas FFAA. Há uma ligação directa entre as operações de segurança e a promoção de estabilidade, redução do crime e migração económica (NATO, 2008b: 20-21).



c. **Análise e comparação dos ambientes operacionais**²⁷

Relativamente ao **domínio político**, o combate aos insurgentes passou e passa pelo levantamento de uma estratégia no campo da política interna e externa, de modo a garantir segurança e bem-estar à população e desenvolvimento do Estado. Com esta estratégia pretende-se ainda legitimar o emprego da força e negar o apoio externo aos insurgentes. Neste domínio as grandes diferenças estão na perda do monopólio estatal na legitimação da violência, maior presença de ONG e OI e uma maior complexidade na legitimação do uso da força, a par do novo fenómeno da globalização.

Mergulhando no **domínio humano**, verificamos que a sua essência continua a estar na conquista dos corações e das mentes da população, sendo que esta é o ambiente, o meio e o objectivo da guerra. Já as grandes diferenças se prendem com um mais vasto acesso à informação e com uma maior formação pessoal.

No que concerne ao **domínio físico**, destacamos a existência de uma vasta diversidade de terrenos e condições meteorológicas, o que leva à necessidade de forças militares altamente treinadas. A grande mudança, e única de destaque, reside no facto de que hoje a insurreição combate-se, na sua maioria, em zonas urbanas onde se concentra a população, enquanto em África se combatia em pleno meio rural.

A abordagem ao **domínio militar** inicia-se com a definição de pontos comuns que já se manifestavam nos ex-TO's em África, sendo estes a natureza conjunta e o carácter expedicionário da força, a necessidade de formação e treino específico e ainda a necessidade de se realizarem operações de apoio a civis²⁸ e PSYOPS. O aspecto mais relevante prende-se com a existência de forças de sector e reservas. As grandes diferenças prendem-se com a natureza de outros actores capazes de executar operações militares, que não as forças militares, e o desenvolvimento tecnológico.

Relativamente ao **domínio das informações**, ainda hoje se verifica que um eficiente sistema de informações é essencial para se combater um inimigo invisível, que se dilui no seio da população. Actualmente, a revolução da informação e, em especial, a Internet aumentaram as capacidades e a flexibilidade dos insurgentes, através do acesso às mais variadas informações sobre técnicas, procedimentos e equipamentos militares.

Por fim, a análise do **domínio económico** passa pela necessidade de se despenderem avultados recursos económicos para apoiar as operações militares, bem como, para garantir melhores condições socio-económicas às populações locais.

²⁷ Ver ainda o Apêndice 3, de modo a melhor compreender a análise dos ambientes operacionais em estudo.

²⁸ Actualmente conhecidas por Operações de Cooperação Civil-Militar (CIMIC).



3. Compreender os conceitos de “*Subversão*” e “*Insurgency*”

a. A evolução histórica da subversão

A subversão tomou variadas formas ao longo do tempo. Nos movimentos subversivos do passado encontramos as lutas pela independência contra as potências colonizadoras²⁹, o crescimento de grupos étnicos e religiosos que rivalizavam entre si, e a resistência contra potências invasoras³⁰ (USARMY, 2006: 1-3). Os conceitos de subversão e, conseqüentemente de contra-subversão, têm sido comuns ao longo da história, especialmente desde o início do séc. XX.

Da agitação da Primeira Guerra Mundial (1ªGM) surgiram numerosos conflitos internos. A revolução socialista russa colocara Lenine no poder, mas o seu regime desde cedo teve de lutar contra revolucionários. Já depois da 1ª GM, os movimentos subversivos tornaram-se mais conservadores e a sua luta estava conotada com a defesa da nação, das monarquias e da religião tradicional. Viviam-se um período onde os governos não estavam preparados para combater movimentos subversivos, criando-se condições favoráveis para a insurreição e para o desenvolvimento da violência. Estávamos perante as guerras de libertação nacional (USARMY, 2006: 1-4).

A era moderna da subversão e das guerras internas inicia-se depois da 2ªGM, com o crescimento do nacionalismo e comunismo, e o declínio dos poderes colonizadores. Os grupos subversivos aumentaram dramaticamente as suas capacidades de poder de fogo devido ao avanço da tecnologia, relativamente à letalidade e mobilidade³¹ dos meios. Os “*media*” adquiriram a capacidade de acompanhar de perto os conflitos, relatando e fotografando localmente e globalmente esses mesmos conflitos, tornando-se assim um vector de propaganda da mensagem dos movimentos subversivos.

Verificamos que o século XX alterou o propósito e o carácter da maioria dos movimentos subversivos. A subversão que durante o século XIX assentava em movimentos locais e regionais com identificação própria, transforma-se em finais do século XX em movimentos revolucionários nacionais e transnacionais, por vezes, sem identidade própria, seja ela de ordem cultural, religiosa, étnica ou política.

Na actualidade há diversos aspectos que merecem a reflexão sobre este assunto, sendo eles a globalização, a urbanização, o acesso à informação (como por exemplo a Internet), o desenvolvimento tecnológico e os extremismos em todas as suas vertentes

²⁹ Conflitos armados que caracterizaram os movimentos independentistas dispersos por África no séc. XX.

³⁰ Como exemplo, a resistência francesa contra a ocupação alemã na Segunda Guerra Mundial.

³¹ Entende-se por mobilidade a facilidade de os meios serem transportados de um local para um outro.



(USARMY, 2006: 1-1). Pese embora o modo de se conduzir a subversão tenha mudado, existe um aspecto que se manteve válido ao longo do tempo e que se vê materializado no controlo da população, seja ele pelos governos ou pelos movimentos subversivos.

(1) A evolução histórica do conceito de subversão: O caso português³²

O termo insurreição apresenta-se como o conceito original para se descrever as lutas com uma tipologia semelhante à subversão, tal como é descrita na doutrina portuguesa de 1963, “O Exército na guerra subversiva”.

A história leva-nos até ao período das lutas liberais, mais concretamente, até às “Guerrilhas do Remexido”, onde a figura de José Joaquim de Sousa Reis, conhecido pela alcunha do “*Remexido*”, tornara-se o guerrilheiro tradicionalista algarvio que pôs o Sul de Portugal num reboiço após a instauração do Liberalismo em 1834. Sendo um homem de posses, capitão de ordenanças, tornara-se um acérrimo defensor da causa miguelista que o levou a derrotar, em conjunto com o General Tomás Cabreira, o famoso Sá da Bandeira, na Batalha de Sant’ Ana. Quando o Duque da Terceira tomou o Algarve, o “*Remexido*” escondera-se na serra algarvia de onde viria a executar tácticas de guerrilha e apoio aos serranos, de modo a combater as tropas governamentais, as quais venceu sistematicamente³³. Neste cenário destaca-se o conceito de **guerrilha**, sendo esta uma força rústica, de efectivo reduzido e de carácter local, que se caracteriza pela sua articulação para o combate, clandestinidade, conhecimento do terreno, população e recursos locais e ainda pela sua mobilidade (Exército, 1963a:18).

Já em 2 de Maio de 1808, e durante as invasões napoleónicas, o povo espanhol escrevera gloriosas páginas da sua história ao realizar um levantamento popular contra as forças invasoras francesas. Esta acção foi designada por **insurreição** e serviu de estímulo a uma revolta popular portuguesa que se iniciou a 6 de Junho de 1808. Rapidamente a insurreição popular se alastrou pelo país, “*colocando todo o norte de Portugal em estado insurreccional*” (Barata, 2004: 63). Mais tarde, este conceito de insurreição surge um pouco na continuação do conceito de guerrilha, sendo que o primeiro descreve a acção desenvolvida e o segundo designa a natureza da força, apresentando porém como ponto comum o facto de não recorrerem a forças militares regulares para conduzir a sua luta.

Avançando no tempo, a doutrina nacional de 1963 dá-nos a conhecer um novo conceito, o de **subversão**, levando-nos a crer que é em tudo igual aos dois conceitos já

³² Parte da informação foi retida da entrevista com o Sr. General Loureiro dos Santos, da qual está transcrito um resumo no Apêndice 4 ao presente trabalho.

³³ Retirado do livro “A guerrilha do Remexido”.



descritos anteriormente, pelo facto de nos dar como exemplos de guerras subversivas “*a luta de Viriato contra as forças romanas de ocupação, a revolução francesa, a guerra da independência americana, a luta da população ibérica contra as forças napoleónicas, a revolta irlandesa, a implementação do regime comunista na China, etc.*” (Exército, 1963a:1). Segundo o General Loureiro dos Santos este conceito de subversão surge por dois motivos: primeiro, pelo facto de insurreição ter uma conotação política³⁴, o que levou os governantes portugueses da época a não o utilizar de modo a não legitimar a acção das partes africanas que se lhe opunham, os quais eram considerados como terroristas; segundo, e de todo hipotético, o facto de, existindo a necessidade de se atribuir uma classificação à guerra nas províncias ultramarinas sem nunca mencionar o conceito insurreição, se ter considerado correcto a utilização de uma tradução livre da palavra francesa “*subversion*”, tanto mais que houve oficiais portugueses a adquirir formação ministrada pelos franceses, com base na sua experiência no conflito argelino.

Nos últimos anos tem surgido em diversos fora e em literatura diversa o conceito de “**insurgência**”, embora nos pareça simplesmente, e à primeira vista, uma tradução livre da palavra anglo-saxónica de “*insurgency*”, tanto mais que esse mesmo conceito não existe no léxico português, como se poderá confirmar na consulta de um dicionário de língua portuguesa. Neste complexo cenário de conceitos é de todo importante destacar o facto destes mesmos conceitos serem utilizados de um modo algo indiscriminado. Veja-se, como exemplo, o facto do manual doutrinário “O Exército na guerra subversiva”, socorrer-se das insurreições na Malásia, Indochina, Argélia e Cuba para dar exemplos de guerras subversivas (Exército, 1963a:1). É neste sentido que nos propomos a esclarecer estes conceitos³⁵, recorrendo às suas definições, de modo a poder relacioná-los entre si.

b. As definições Nacional, NATO e dos EUA: Relação entre os conceitos

Caracterizados os ambientes operacionais³⁶, emerge desde logo um novo ponto de análise, sendo este a compreensão e definição de conceitos. Assim, em vários colóquios e na leitura de documentos oficiais, como por exemplo manuais doutrinários, verificamos que os conceitos são utilizados de forma indiscriminada e sem grande rigor académico. Tal constatação leva-nos a pensar se serão estes conceitos realmente distintos ou se estamos, simplesmente, perante uma questão de semântica³⁷. Nesta perspectiva, houve inicialmente

³⁴ Este facto vê-se confirmado na definição de guerra insurreccional, como se demonstra no Apêndice 1.

³⁵ Nomeadamente, os conceitos de subversão, “*subversion*”, insurreição e “*insurgency*”. O conceito de guerrilha não será analisado pelo facto de designar a tipologia da força e não a tipologia das operações.

³⁶ Nos quais utilizámos indiferenciadamente os diversos conceitos.

³⁷ Como nos faz crer o Major-General Branco na sua entrevista. Ver Apêndice 5.



uma preocupação para se descrever os conceitos recorrendo a diversas fontes. Estas definições encontram-se descritas no apêndice 1 ao presente documento, aconselhando-se uma leitura detalhada do mesmo. Como o objectivo do trabalho é, em parte, compreender os conceitos de subversão e insurgência, o esforço de pesquisa e sua análise focar-se-ão nestes conceitos. Desde logo, a compreensão do conceito de insurgência³⁸ passa pela necessidade de se utilizar o conceito de guerra insurreccional, comparando este último com o de “*insurgency*”, pelo facto de apresentar algumas semelhanças conceptuais.

Para se relacionar *subversão* com “*insurgency*”, analisaram-se os conceitos por partes. A figura que a seguir se apresenta relaciona o conceito de “*subversão*” (Portugal) com os conceitos de “*subversion*” (EUA e NATO).

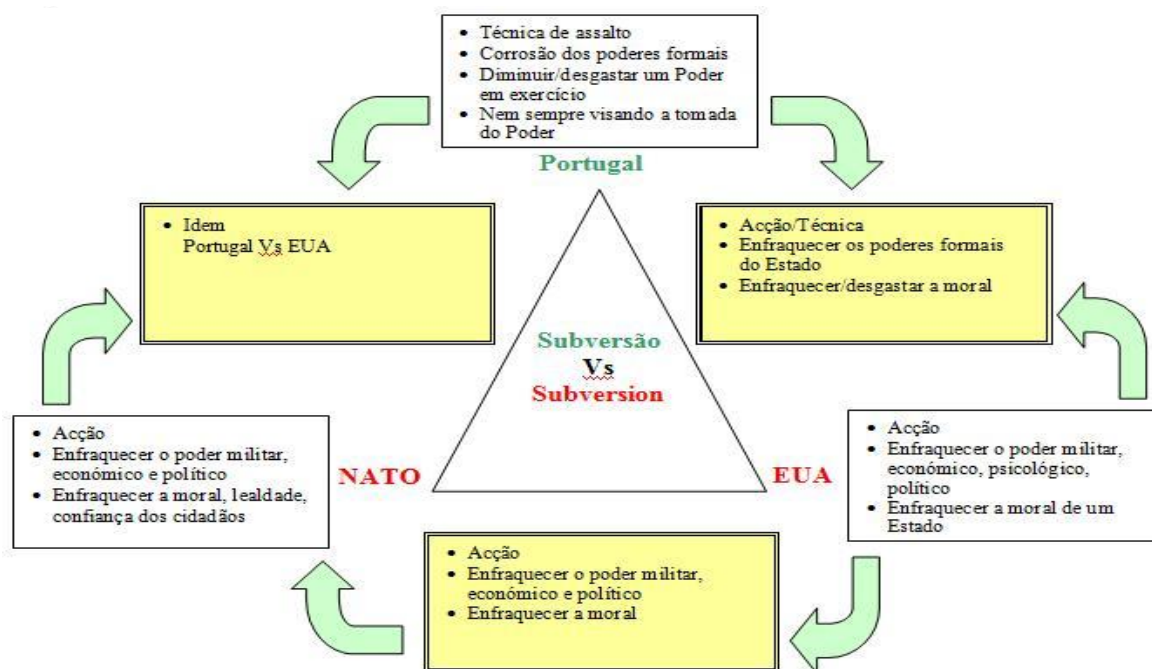


Figura 1 – Relações entre os conceitos de *subversão* e *subversion*.

Da análise da figura 1, conclui-se que o conceito de “*subversion*” se aproxima do conceito nacional de subversão. Estes têm em comum as seguintes características: acção ou técnica, enfraquecimento dos poderes formais dos Estados e desgaste da moral da população. O conceito português acrescenta um aspecto relevante, o qual se prende com o facto da subversão nem sempre visar a tomada do poder.

Mergulhando na compreensão do conceito de subversão, observamos que, segundo o manual doutrinário “*O Exército na guerra subversiva*”, a quinta e última fase da subversão é caracterizada pela insurreição geral, ou seja, a guerra propriamente dita. Nesta

³⁸ Pelo facto deste não existir no léxico português.



fase a “máquina” subversiva está consolidada e está constituído um verdadeiro exército rebelde. Daqui se deduz que nesta fase a subversão ultrapassa-se a si própria, com a criação de um exército que se pretende regular, a curto prazo. Porém, para alguns autores a subversão apresenta fundamentalmente duas fases³⁹, a pré-insurreccional e a insurreccional, o que nos leva a fazer crer que a insurreição é um momento pontual da subversão (1963a: Cap1-Pág11 a 14). O referido manual acrescenta-nos ainda que “*são inúmeras, através dos tempos, os exemplos de guerra subversiva: a luta de Viriato.... Como exemplos mais recentes podem apontar-se as insurreições na Grécia ...*” (1963a: 1). Esta interpretação leva-nos a crer que subversão e insurreição são conceitos idênticos. Assim, podemos verificar que, só da análise de um manual, a insurreição pode ser um momento ou uma fase da subversão, e até mesmo considerada a própria subversão.

Porém, se formos ao corpo de conceitos deste manual, verificamos que existe um outro conceito, a guerra insurreccional, diferente da subversão e que traduz o modo de conduzir a insurreição. Assim, fará algum sentido partir para a análise de dois outros conceitos, guerra insurreccional e “*insurgency*”, como se demonstra na seguinte figura.

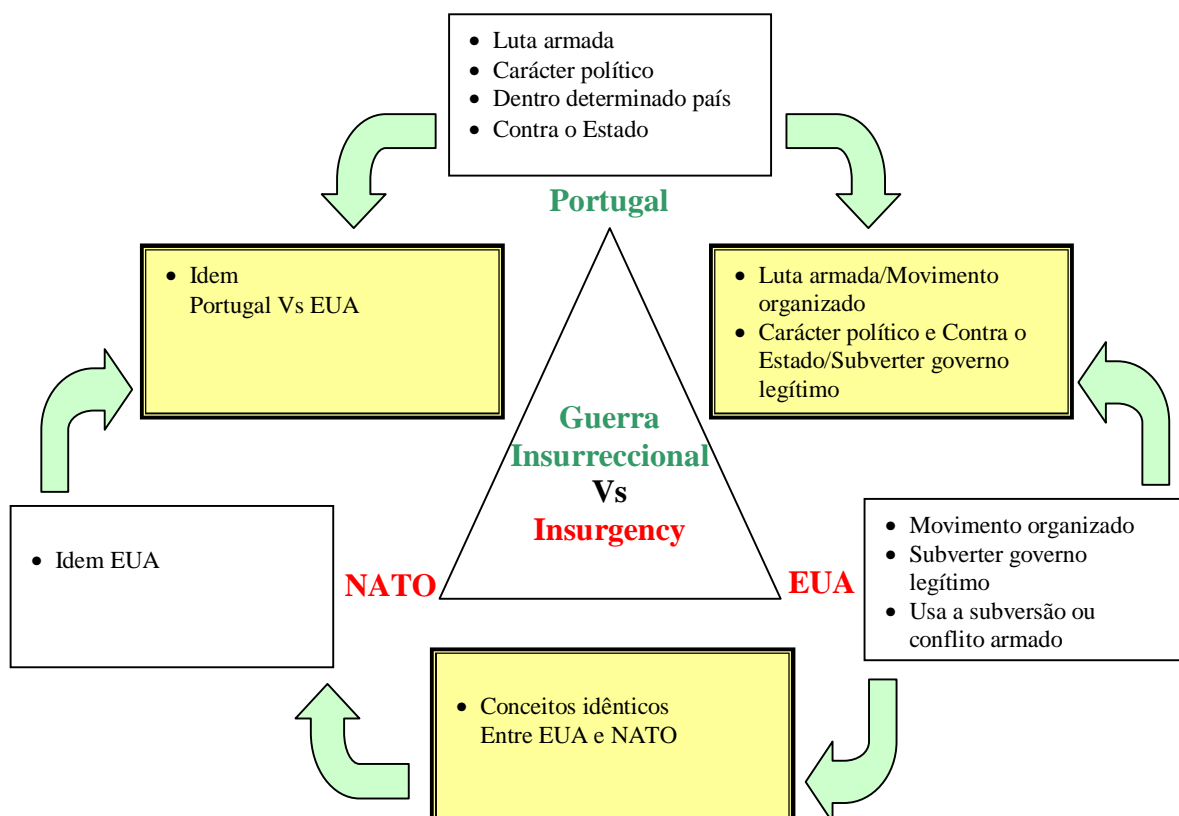


Figura 2 – Relações entre os conceitos de *guerra insurreccional* e *insurgency*.

³⁹ Na instrução ministrada no Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE, sendo esta a designação actual do que antes era o CIOE) estas fases são designadas por períodos.



Da análise da figura conclui-se que estes conceitos são muito similares, caracterizados pelo facto de demonstrarem ser uma luta armada de carácter político, conduzida por um movimento organizado com o objectivo de subverter o governo legítimo. Nesta análise, o conceito norte-americano de “*insurgency*” traz-nos algo de novo e que merece uma avaliação mais detalhada e profunda. O facto da “*insurgency*” fazer uso da subversão é a mais valia que o conceito americano acrescenta à definição nacional de guerra insurreccional, levando-nos porém a estabelecer uma relação entre eles.

A figura que a seguir se apresenta pretende estabelecer uma relação entre os conceitos de subversão e guerra insurreccional, partindo dos pontos comuns das definições já analisadas nas figuras 1 e 2.

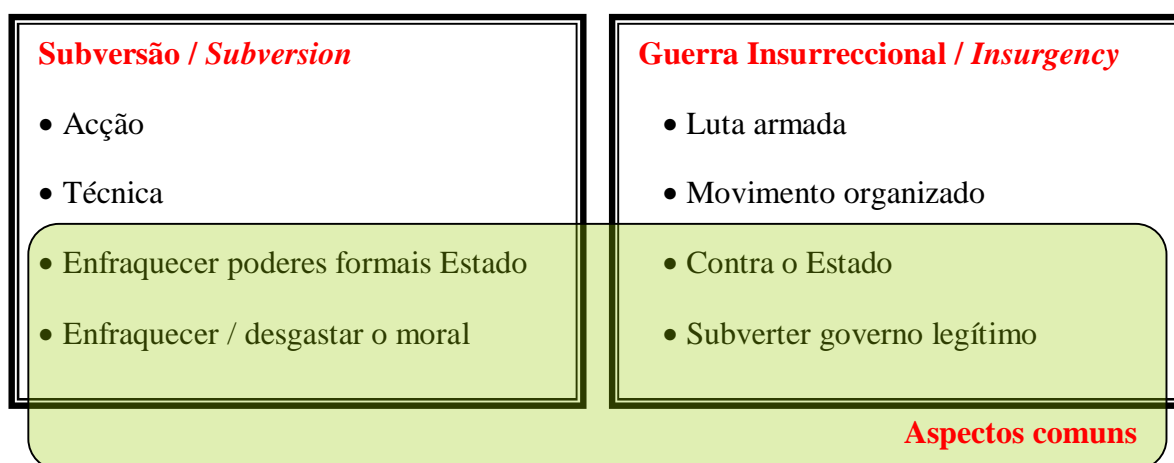


Figura 3 – Relação entre os conceitos de *subversão* e *insurreição*.

Da análise da figura, merece o nosso destaque o facto da subversão ser uma acção/técnica enquanto a guerra insurreccional materializa algo mais complexo, ou seja, uma luta armada através de um movimento organizado. Este aspecto é reforçado se tivermos em conta o facto da definição norte-americana sobre “*insurgency*” nos mostrar que esta pode fazer uso da subversão ou conflito armado.

Assim, podemos concluir que a “*insurgency*” ou guerra insurreccional são conceitos mais abrangentes, os quais podem usar a subversão como uma das ferramentas para atingir os seus objectivos, pese embora “*insurgency*” e subversão sejam conceitos distintos. Neste sentido, podemos ainda recorrer às particularidades das definições nacionais para reforçar esta ideia. Neste âmbito, a doutrina portuguesa leva-nos a pensar que a guerra insurreccional é um fenómeno mais complexo pelo facto de possuir um carácter político, enquanto a subversão não visa, obrigatoriamente, o poder.



(1) Relação entre conceitos: Diferentes possibilidades

Das entrevistas realizadas concluiu-se que é necessário que Portugal fale a mesma linguagem dos seus aliados. Não será possível mergulhar na elaboração de doutrina se os conceitos não estiverem suficientemente bem esclarecidos e padronizados com aqueles que serão aceites pelos aliados, nomeadamente, no seio da NATO. Assim, destacamos três possibilidades que permitem relacionar os conceitos, tendo por base a análise já efectuada.

Possibilidade 1: Subversão equivalente a “*Subversion*”; Insurreição equivalente a “*Insurgency*”, pelo facto da guerra insurreccional ser o modo de conduzir a insurreição; Insurreição é um conceito mais abrangente, o qual pode fazer uso da subversão.

Possibilidade 2: Subversão equivalente a “*Subversion*”; Insurreição é parte da subversão; O conceito de guerra insurreccional desaparece, pelo facto de poder causar alguma entropia ao nível conceptual; Cria-se um conceito novo, que se poderá designar por “insurgência”, pelo facto de este já ser utilizado e conhecido no seio da comunidade militar portuguesa; Este conceito de “insurgência” seria equivalente ao de “*Insurgency*”, sendo mais abrangente e podendo fazer uso da subversão.

Possibilidade 3: Subversão equivalente a “*Subversion*”; Insurreição e guerra insurreccional devem ser tidos como conceitos diferentes, não havendo qualquer relação entre eles; Insurreição é parte da subversão; Guerra insurreccional equivalente a “*Insurgency*”, sendo um conceito mais abrangente e que pode fazer uso da subversão.

Da análise destas possibilidades verificamos que as mesmas apresentam as seguintes vantagens/desvantagens de acordo com a tabela que a seguir se apresenta.

Tabela 1 – Vantagens e desvantagens das diferentes possibilidades conceptuais

Possibilidade 1	Vantagens	Semelhança entre os conceitos portugueses e anglo-saxónicos, ao nível gramatical.
	Desvantagens	Persiste alguma confusão conceptual, sendo que a insurreição pode ser uma fase da subversão e, em simultâneo, fazer uso desta última.
Possibilidade 2	Vantagens	Não existe espaço para qualquer confusão conceptual.
	Desvantagens	Necessidade de se criar um novo conceito, que necessitará de um processo, por ventura longo, para ser parte integrante do léxico português. Desaparece um conceito já validado e aceite na doutrina.
Possibilidade 3	Vantagens	Não existe espaço para qualquer confusão conceptual. Não há necessidade de se introduzir novos conceitos. Aproveita os conceitos já existentes, embora seja necessário refiná-los.
	Desvantagens	Necessidade de diferenciar insurreição e guerra insurreccional.



c. Um conceito mais abrangente: “Irregular Warfare”

Do ponto anterior concluiu-se que os conceitos “insurgency” e subversão estão interligados⁴⁰, sendo o primeiro mais abrangente e podendo fazer uso do segundo. Porém, e compreendidos estes conceitos, há a necessidade de os enquadrar na tipologia das guerras.

Analisadas as doutrinas, nacional e NATO, verifica-se que não há referências simultâneas e conclusivas sobre tal facto. Da situação corrente surge a necessidade de se recorrer à doutrina dos EUA, onde o conceito de “Irregular Warfare (IW)” engloba entre outros o de “insurgency” e o de subversão (DoD/USA, 2007: 9).

A melhor maneira de se caracterizar e compreender a IW, comparando-a com as guerras de tipologia convencional, é recorrer à figura que se apresenta a seguir.

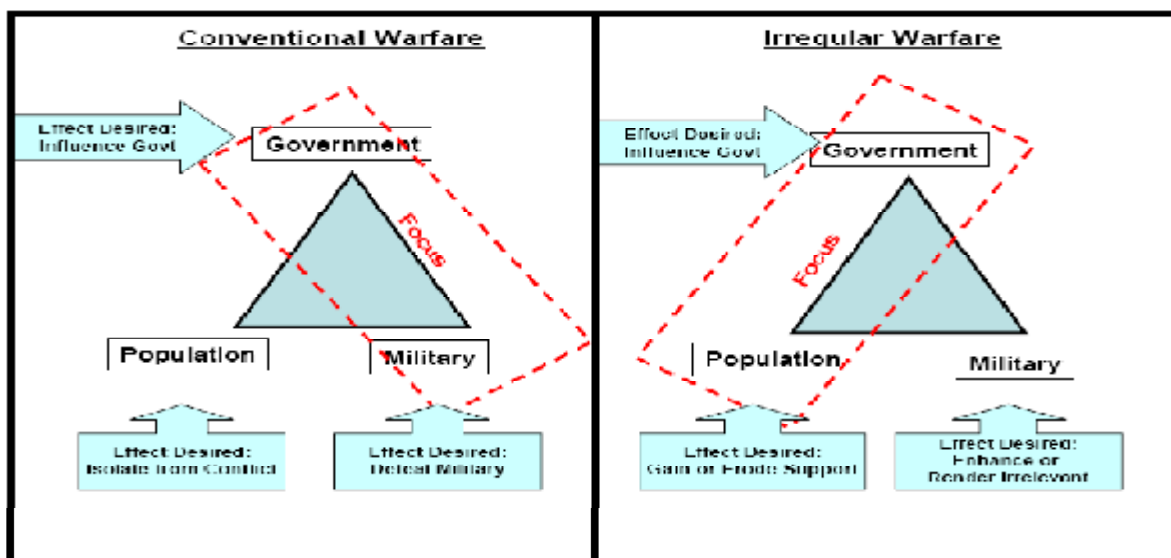


Figura 4 – Comparação entre Guerra Convencional e Guerra Irregular (DoD/USA, 2007: 8).

A grande diferença está no facto de que, enquanto na guerra convencional o governo tenta através da manobra militar alcançar os seus fins pela conquista de objectivos militares, no combate à guerra irregular este tenta controlar as mentes e corações da população, recorrendo às mais diversas manobras que tem ao seu dispor. É também importante referir que a IW tem significados diferentes em cada um dos níveis da guerra, porque: ao nível estratégico, o conceito prende-se com o controlo e influência da população; já ao nível operacional focaliza-se no planeamento e condução das operações e campanhas, recorrendo a manobras indirectas; e, por fim, ao nível tático centra-se na aplicação assimétrica de táticas, técnicas e procedimentos que podem ser aplicados de maneira diferente do que o seriam numa guerra convencional (DoD/USA, 2007: 6).

⁴⁰ Pelo facto de que em todas as possibilidades do ponto anterior o conceito de subversão é idêntico ao de “subversion”, sendo que a “insurgency” pode fazer uso da “subversion”.



d. O enquadramento das operações de COIN

Partindo do pressuposto de que o conceito de “*insurgency*”⁴¹ é mais abrangente do que o de subversão, podendo fazer uso deste último, torna-se imperioso descrever o conceito de COIN. Assim, e segundo o Tenente-coronel Landmeter, COIN é um conjunto de actividades políticas, económicas, sociais, militares, legais, civis e psicológicas necessárias para derrotar a “*insurgency*” (2008: ppt 8).

Porém, tão importante como compreender o conceito é enquadrá-lo no espectro do conflito, onde as campanhas militares poderão ocorrer num ambiente operacional que vai desde a paz absoluta à guerra generalizada. A figura que a seguir se apresenta parece-nos ser a melhor forma de entender o enquadramento das COIN no espectro do conflito.

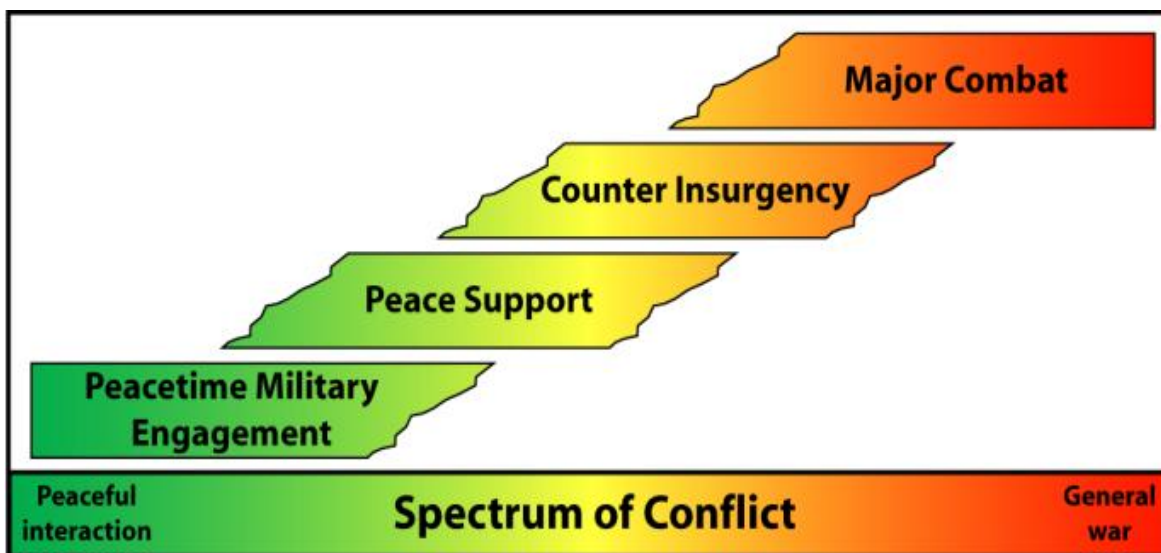


Figura 5 – Enquadramento da COIN no espectro do conflito (NATO, 2008b: 9).

Na base do espectro do conflito deparamo-nos com uma violência residual ou até mesmo ausência desta, onde o papel das forças militares é manter um ambiente seguro de modo a deter um possível e emergente conflito. Subindo um patamar no espectro do conflito surgem as operações de paz, onde as partes beligerantes recorrem à violência na prossecução dos seus objectivos, e em que a intervenção militar é designada como Operações de Apoio à Paz (OAP). A “*insurgency*”, onde o terrorismo e outras actividades irregulares assumem o protagonismo, gera conflitos com intensidade superior às OAP, onde se desenvolve uma violência intra e/ou inter-estatal, e onde as actividades militares designam-se de operações de “*counter-insurgency*”. Porém, esta violência é normalmente reduzida face a outras tipologias de operações levadas a cabo por forças convencionais, as quais se designam por “operações de combate”. De realçar que um dos objectivos das

⁴¹ Ao nível nacional, a sua caracterização está espelhada no conceito de “Guerra Insurreccional”.



COIN é reduzir o nível do conflito executando uma campanha de apoio à paz, através do uso da força e do apoio à reconstrução das infra-estruturas do Estado (NATO, 2008b: 9).

Sendo que as quatro principais tipologias militares são as operações militares em tempo de paz, operações de apoio à paz, operações COIN e operações de combate, o tema da campanha irá definir os princípios de como se conduzirá as operações, as indicações para a intenção do comandante, o emprego da força e a avaliação das linhas gerais na condução das operações. Tudo isto terá implicações na estrutura da força, geração de recursos, protecção da força e atribuição de tarefas tácticas aos subordinados.

De destacar que num TO, onde o tema da campanha seja COIN, uma força deve estar preparada para conduzir actividades de diferentes níveis de intensidade de conflito. Qualquer uma das tipologias pode socorrer-se de quatro tipos de operações militares – ofensivas, defensivas, estabilização e “*enabling*”⁴²⁴³ (NATO, 2008b: 12). Enquanto as operações de combate tem nas operações ofensivas a sua característica predominante, as operações COIN apresentam um complexo envolvimento dos quatro tipos de operações militares (NATO, 2008b: 12). Relativamente às operações COIN devemos ter presente o pensamento da NATO onde “operações são operações”, havendo uma doutrina única para as operações, detalhada no AJP-01C (NATO, 2008b: 11).

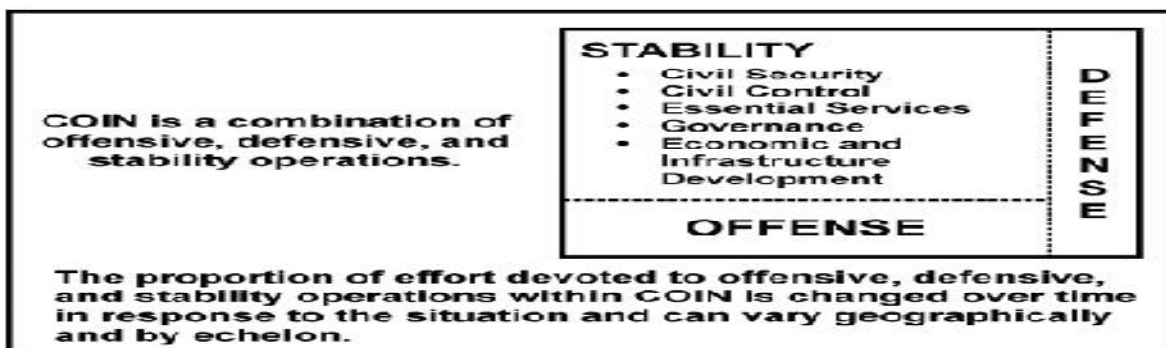


Figura 6 – Aspectos das operações de COIN (USARMY, 2006: 1-19).

Não havendo diferenças significativas ao nível táctico, nomeadamente quanto a tácticas, técnicas e procedimentos, vemo-nos obrigados a recorrer ao nível operacional para caracterizar as COIN (NATO, 2008b:11). Assim, no capítulo seguinte propomo-nos a caracterizar as operações COIN, tendo como ponto de partida a doutrina portuguesa de contra-subversão. Pese embora esta doutrina seja de 1963, iremos estabelecer uma ligação com a actual doutrina de COIN, socorrendo-nos no essencial de manuais de alianças e países que participam em operações inseridas nesta tipologia de campanha.

⁴² As operações que contribuem para facilitar as operações ofensivas, defensivas e de estabilização.

⁴³ De referir a semelhança com a doutrina portuguesa de 1963, já retratada na página nove (9) do presente TII.



4. A doutrina nacional de contra-subversão

Desde os anos 60 até à actualidade verificaram-se algumas alterações, como as ocorridas ao nível do ambiente operacional. Verificamos que os seis domínios⁴⁴ do ambiente operacional já eram contemplados na doutrina nacional de 1963, embora com a designação de manobras, as quais Proença Garcia as definiu como político-diplomática, sócio-económica, psicológica, de informações e militar (2007: 152 a 168). Da análise do ambiente operacional verificou-se que alguns aspectos se mantêm inalteráveis, embora outros se apresentem como dinâmicos.

Aferimos também que há uma relação directa entre subversão e “*insurgency*”, sendo que o conceito nacional mais próximo deste último será o de guerra insurreccional. Daqui se conclui, e por analogia, que embora o conceito de “*Counter-Insurgency operations*” seja mais recente, este também apresenta possíveis relações com o conceito de contra-subversão.

Assim, e assumindo a aceitabilidade dos aspectos supracitados, falar em doutrina COIN passa, obrigatoriamente, por uma reflexão sobre a doutrina portuguesa de contra-subversão, adquirida ao longo de mais de uma década. Este facto é inquestionável, tanto mais que até há bem pouco tempo éramos um dos poucos países ocidentais que possuía doutrina sobre contra-subversão, a qual está descrita em cinco manuais elaborados pela 3ª Repartição do Estado-Maior do Exército do Ministério do Exército, datados de 1963. Já em 1987 o Departamento de Operações do Estado-Maior do Exército elabora um manual onde dá umas leves pinceladas sobre a contra-subversão.

a. Fases da subversão

A doutrina nacional preconiza que a acção subversiva decorre em fases sucessivas, e que progressivamente abarcam desde a agitação e clandestinidade até à violência e luta aberta, embora sem limites bem definidos.

Assim, a evolução normal de uma acção subversiva percorrerá as seguintes fases:

- 1ª Fase – Fase preparatória (Preparação da subversão);
- 2ª Fase – Fase de agitação (Criação do ambiente subversivo);
- 3ª Fase – Fase do terrorismo e da guerrilha (Consolidação da organização subversiva);
- 4ª Fase – Fase do “Estado subversivo” (Criação de bases e de forças pseudo-regulares);

⁴⁴ Política, humana, física, militar, informações e económica.



- 5ª Fase – Fase final (Insurreição geral) (EME, 1963a: Cap I – Pág 10 e 11).

Segundo a formação ministrada no Centro de Tropas de Operações Especiais estas fases poderão ser agrupadas em dois períodos, *o pré-insurreccional*, que engloba a primeira e segunda fases, e *o insurreccional*, que engloba as restantes fases.

A **primeira fase** é caracterizada pelo segredo e onde a organização subversiva ainda é incipiente, resumindo-se à direcção e a alguns elementos a infiltrar na sociedade a subverter de modo a obter um enquadramento com a população, recolher informações, estabelecer ligações e preparar a fase da agitação.

Relativamente à **segunda fase**, sendo ainda clandestina já não é segredo, de tal modo que se consolidam os sistemas de informações, de ligação e de agitação. Nesta fase iniciam-se as acções de terrorismo mas é a propaganda que assume um papel essencial, visando as autoridades estabelecidas e a população.

Na **terceira fase** intensificam-se as acções violentas, onde o terrorismo atinge todo o seu desenvolvimento e as guerrilhas iniciam a sua actividade. A organização político-administrativa vê-se completa e capaz de abranger todo o território e enquadrar toda a população. Esta é a fase decisiva, pelo facto de se produzir o desequilíbrio da população em prol da subversão.

A **quarta fase** é caracterizada pela existência de “bases” que não são mais do que regiões onde a subversão tem superioridade sobre as forças do poder legitimado. Nestas bases a subversão dispõem de forças pseudo-regulares que materializam esta superioridade.

No que concerne à **quinta fase**, esta representa a consolidação da acção subversiva, onde as forças pseudo-regulares se constituem em autênticas forças armadas, forças estas que, progressivamente, pretenderão controlar todo o território, obrigando assim as autoridades constituídas a capitularem (EME, 1963a: Cap I – Pág 11 à 13).

b. Características da guerra subversiva

A característica mais importante da guerra subversiva prende-se com a população, sendo que a sua essência está na conquista das suas mentes e corações. A população é, em simultâneo, o meio onde a subversão se processa, o objectivo a conquistar e ainda um dos meios⁴⁵ para atingir esse objectivo (EME, 1963a: Cap I – Pág 19). A população vive entre o apoio que lhe é prestado e a intimidação, justificando a finalidade da subversão, permitindo a sobrevivência dos agentes clandestinos e tomando parte neste tipo de guerra.

⁴⁵ Neste sentido o meio pode ser entendido como a ferramenta para se alcançar um objectivo.



Devemos ter sempre presente que a subversão tenta captar adeptos no seio da população e criar nesta uma situação de medo de modo a obter um apoio cada vez maior, voluntário ou forçado (EME, 1963a: Cap I – Pág 12).

Sistematizando, a população tem, num estudo de situação de guerra subversiva, um carácter semelhante ao do terreno num estudo de situação de guerra convencional (EME, 1963a: Cap II – Pág 3), o que nos leva a afirmar que a área de operações não se desenha única e simplesmente sobre cartas⁴⁶ mas sim, e essencialmente, sobre a população (EME, 1987: 19-20). Neste cenário o pensamento encaminha-nos para o facto de que a população é o centro de gravidade da guerra subversiva, como se observa nos apêndices 6 e 7.

Na própria definição de subversão está subjacente a ideia de que esta pretende desacreditar o governo legítimo de um Estado perante a população. Assim um governo tem de estar preparado para acções de subversão não só fomentadas do interior do seu território, mas também apoiadas do exterior (EME, 1987: 19-19). Torna-se assim evidente que a influência do exterior é uma das características da subversão.

Estas duas características já descritas levam-nos a pensar numa terceira, a complexidade, materializada no carácter clandestino do inimigo⁴⁷, na diversidade de meios e processos e no facto de se tratar de uma guerra de superfície, onde não há frentes nem retaguardas (EME, 1963a: Cap I – Pág 26).

Relativamente ao carácter clandestino do inimigo esta complexidade está espelhada na dificuldade de referenciação, neutralização e destruição, a acrescentar nos dias de hoje a enorme diversidade de actores.

Quanto aos meios e processos, estes primam pela sua diversidade, pelo seu carácter insidioso e pela sua constante adaptação. Estes meios e processos “*podem ser ou não insidiosos, clandestinos e violentos; podem ser de natureza moral, económica ou militar; podem ser aplicados no interior do território ou exterior; podem ser dirigidos aos adultos ou às crianças, aos homens ou às mulheres, aos adeptos ou aos inimigos, aos intelectuais ou ao povo, à inteligência ou à ignorância, à civilização ou à selvajaria, etc., etc.*” (EME, 1963a: Cap I – Pág 27).

Recorrendo a manobras de lassidão, que procuram o desgaste, a instabilidade e a insegurança entre os cidadãos, estes meios e processos⁴⁸ podem ajudar significativamente a alcançar os fins pretendidos (EME, 1987: 19-1).

⁴⁶ O que nos leva a pensar que será necessário redefinir o *Intelligence Preparation of the Battlefield* (IPB).

⁴⁷ Na actualidade talvez fosse mais correcto definir como “a ameaça”.

⁴⁸ Processos de menor risco recíproco e mais económicos.



Daqui se podem retirar diversas ilações. Em primeiro lugar a ideia de que os fins justificam os meios, e que tal facto não só se aplica aos insurgentes mas também ao governo legitimado e, conseqüentemente, às suas Forças Armadas. Uma outra conclusão prende-se com o facto de ser uma luta prolongada no tempo e que irá consumir consideráveis recursos humanos, materiais e financeiros, visto ser esta uma das características das manobras de lassidão. A terceira e última conclusão está espelhada no uso de diversas estratégias, que não apenas a militar. O recurso à estratégia indirecta, visando atingir os objectivos fixados essencialmente pelas formas de coacção não militares, onde os meios militares desempenham apenas um papel auxiliar, já fora analisado no presente trabalho aquando da abordagem da utilização das cinco manobras parcelares como formas de combater a subversão.

Como corolário do que até aqui foi referido podemos estabelecer uma ponte entre subversão e “*insurgency*” e, por analogia, entre contra-subversão e operações COIN. Tal conclusão prende-se com o facto de que existem aspectos constantes na “*insurgency*”, que podemos considerar intemporais. Estes aspectos são: a guerra subversiva tem como característica principal o apoio ou intimidação da população; os fins justificam os meios; a sua finalidade é desacreditar o governo legítimo de um Estado; uso da estratégia indirecta; uma luta de longa duração (Landmeter, 2008: ppt 20).

Existem outros aspectos que não sendo intemporais apresentam um carácter dinâmico, tais como, a necessidade dos insurgentes terem uma ideologia, a liderança, o ambiente operacional e a geografia, os objectivos⁴⁹ e o apoio interno (Landmeter, 2008: ppt 21). Podemos ainda destacar outros factores como a mudança dos actores, a importância dos “*media*” como vector de informação capaz de influenciar as opiniões de multidões e o desenvolvimento tecnológico.

c. Princípios da contra-subversão

Tendo por base o modo de actuação da guerra subversiva, bem como, as suas características, a doutrina portuguesa sobre contra-subversão enumera alguns princípios que devem ser tidos em consideração. Estes princípios são os seguintes:

- **Primeiro** – Luta pela população e nunca uma luta contra a população;
- **Segundo** – Não é possível actuar contra a subversão somente com forças diametralmente opostas;

⁴⁹ Cada vez menos a “*insurgency*” tem como objectivo a independência de um território, como aconteceu com a subversão na guerra do Ultramar, e quando tal acontece os países ocidentais apressam-se a definir como terrorismo.



- **Terceiro** – A luta contra a subversão não pode ser levada a efeito exclusivamente pelas forças militares;
- **Quarto** – Nesta luta é indispensável um conhecimento pormenorizado da população;
- **Quinto** – O estudo de informações não se deve limitar ao território onde é levada a cabo a guerra subversiva;
- **Sexto** – A acção de contra-subversão não deve ser levada a cabo, única e simplesmente, dentro desse território;
- **Sétimo** – A importância da interdição de fronteiras;
- **Oitavo** – A importância da informação e, conseqüentemente, a necessidade da existência de um sistema de informações eficiente;
- **Nono** – A necessidade de uma grande diversidade de meios e processos;
- **Décimo** – Dispor os meios como se de uma guerra de superfície se tratasse.

Relativamente ao primeiro princípio, e tal como na subversão onde o sucesso depende do apoio da população, é evidente que a chave para o sucesso da contra-subversão está materializado na mesma. Qualquer acção repressiva sobre a população conduz ao insucesso, tanto mais que facilita o trabalho dos insurgentes, uma vez que estes tentam demonstrar que as autoridades estabelecidas têm para com a população certas atitudes e tomam certas medidas que são contrárias à justiça, à moral, às liberdades individuais e aos direitos do homem (EME, 1963a: Cap II – Pág 2). Tendo presente que a subversão apenas vê a população como algo que a ajude na prossecução dos seus objectivos, esta recorrerá aos mais diversos processos para obrigar as autoridades a tomarem medidas de repressão contra a mesma população, por vezes brutais e que se poderão constituir num grave problema para a contra-subversão.

Na continuação do princípio anterior surge um segundo que identifica a necessidade das forças de contra-subversão não só recorrerem a forças diametralmente opostas mas também a forças concorrentes para conquistar a população. Assim, o recurso à propaganda, transmitindo ideias verdadeiras e favoráveis à população, serve não só para obter o seu apoio mas também como pretensão de desviar as ideias-chave da subversão. As forças de contra-subversão têm de adoptar processos idênticos aos da ameaça, tais como: apresentar e difundir uma ideia-base; justificar essa ideia, demonstrando que as ideias da subversão são falsas; e estabelecer finalidades a atingir para o bem comum, tornando visíveis realizações concretas e constantes (EME, 1963a: Cap II – Pág 4).



Como corolário de uma das características da subversão, que se prende com o uso da estratégia indirecta, o terceiro princípio revela-nos que a luta contra a subversão não pode ser levada a efeito, única e exclusivamente, pelas forças militares. Pelo contrário, as forças militares apenas devem representar uma pequena parcela nesta luta. Tal facto, e sempre de acordo com o primeiro princípio, onde a luta é pela população e não contra ela, leva a que a solução no combate à subversão passe por outras medidas, que não só as militares e não só pelas armas. Estas medidas podem ser de natureza política, social, económica, psicológica, cultural, religiosa⁵⁰, etc. (EME, 1963a: Cap II – Pág 4).

Neste cenário, as forças militares não devem apenas proteger a população e instituições e combater o verdadeiro inimigo, ou seja, os movimentos subversivos na área de operações, mas também prestando apoio médico e psicológico⁵¹, administrando justiça e instrução, fornecendo alimentação e medicamentos e aumentando-lhe o moral com a sua presença e através do sucesso das suas operações. Quando necessário as forças militares devem ainda assegurar o funcionamento de serviços essenciais e auxiliar as autoridades e as forças de segurança nas actividades das suas competências. Deve ser ainda realçado o facto de que a acção militar vai aumentando a sua importância à medida que a subversão vai evoluindo de acordo com as fases anteriormente caracterizadas.

Relativamente ao quarto princípio, este descreve-nos que a contra-subversão deve ter um conhecimento pormenorizado da população em todos os seus aspectos: raças, línguas, religiões, densidade, distribuição, organização social, costumes, condições de vida, antagonismos, sentimentos, aspirações, etc. (EME, 1963a: Cap II – Pág 5).

O quinto princípio diz-nos que o estudo de situação da guerra subversiva, não deve ficar confinado ao território onde esta se desenvolve, havendo a necessidade de procurar as verdadeiras origens da subversão e de todas as forças que nela intervêm.

O sexto princípio mostra-nos que a luta contra-subversiva deve ser feita além fronteiras através da diplomacia, da espionagem, da propaganda e da economia. Tal facto remete-nos novamente para a necessidade de recorrer às diferentes manobras parcelares.

No que concerne ao sétimo princípio, uma eficiente interdição de fronteiras é essencial para negar o apoio aos insurgentes, seja ele humano, material ou financeiro.⁵²

A importância da informação e, conseqüentemente, de um sistema de informações

⁵⁰ Segundo alguns autores, corresponde à materialização do conceito de “*Comprehensive Approach*”.

⁵¹ Através dos seus médicos e capelães, respectivamente.

⁵² Na actualidade, veja-se o esforço que as forças da aliança presentes no Afeganistão despendem no controle da sua fronteira com o Paquistão.



eficaz é essencial para se combater a subversão, tanto mais que decisões erradas baseadas em informações incorrectas conduzem a maus resultados, beneficiando por norma a subversão⁵³. A estrutura do sistema de informações transcende o âmbito militar.

O nono princípio revela-nos a necessidade de elevados e diversificados meios e processos, sendo que estes se devem adaptar ao local e ao momento. A título de exemplo, veja-se o caso das lanchas da Marinha utilizadas na Guiné que teriam sido pouco úteis em território angolano, ou até mesmo a sua inutilidade aquando do início da subversão, visto que esta se iniciou no interior do território onde as mesmas lanchas não conseguiriam chegar.

Por último, o décimo princípio diz-nos que a densidade dos meios de pesquisa de informações, de segurança e de defesa, de acção ofensiva e dos diferentes apoios, deverá ser calculada por áreas e não por frentes. Tal constatação reporta-se ao facto de estarmos na presença de uma “guerra de superfície” (EME, 1963a: Cap II – Pág 5 a 9) e que hoje apresenta algumas características semelhantes às da “guerra de quarta geração”.

d. Finalidades e formas da acção de contra-subversão

A contra-subversão visa evitar e reprimir a subversão. É no período pré-insurreccional que é possível evitar a subversão, tanto mais que esta ainda não se manifestou em perturbações graves da ordem. Relativamente à repressão, esta só é possível no período insurreccional, no qual já se manifestaram acções violentas.

Partindo destes princípios, a doutrina portuguesa definiu como finalidades da contra-subversão os seguintes aspectos:

- Conservar ou reconquistar o apoio da população;
- Manter ou restabelecer o controlo do território de modo a garantir a segurança de pessoas e bens, o livre exercício do poder instituído e o normal funcionamento das instituições e dos serviços;
- Garantir o apoio do exterior, quer dos governantes quer da opinião pública (EME, 1963a: Cap II – Pág 9 e 10), pretendendo legitimar esta guerra.

Para se garantirem estas finalidades há que neutralizar a organização político-administrativa, a acção psicológica e as acções violentas da subversão. Neste sentido a contra-subversão deve fazer uso de diversas medidas, tais como:

- Político-administrativas, enquadrando a população e assegurando o funcionamento de todas as actividades essenciais,

⁵³ O caso da informação não confirmada da presença de armas nucleares em território iraquiano.



- Policiais e judiciais, de modo a destruir as redes da subversão;
- Militares;
- Psicológicas;
- Sociais, de modo a criar um clima de conforto na população, garantindo o seu apoio e negando o mesmo ao inimigo;
- Financeiras e económicas, fortificando a sociedade estabelecida pelo que irá enfraquecer a subversão, pois esta necessita de uma sociedade débil para garantir o seu apoio (EME, 1963a: Cap II – Pág 11 e 12).

e. Missões das Forças Armadas na contra-subversão

Inicialmente e durante o período pré-insurreccional as FFAA não têm um papel preponderante a desempenhar. Pelo facto de neste período se tentar evitar a subversão, o problema da manutenção da ordem tem um carácter exclusivamente político através de acções policiais e psicológicas. Enquanto as perturbações da ordem não forem significativas as FFAA podem e devem apoiar as autoridades quando necessário, através de missões de apoio às autoridades civis. A sua acção deve incidir na segurança de pessoas e bens, actuando no domínio psicológico e social através de PSYOPS e operações CIMIC, respectivamente, e ainda no controlo do território, actuando pela sua presença alargada.

Durante o período insurreccional, às FFAA é-lhes cometido um papel de relevo de modo a alcançar a “pacificação do território”, condicionando a sua actuação sobre três vectores: reconversão da população subvertida; destruição da organização político-administrativa e das redes da subversão; e a destruição das forças militarizadas da subversão, tais como, terroristas, bandos armados, guerrilhas e forças pseudo-regulares (EME, 1963a: Cap II – Pág 19).

Ao nível das operações, as missões das FFAA podem ser operações defensivas e/ou ofensivas⁵⁴ (EME, 1963a: Cap II – Pág 21). Enquanto nas operações defensivas se inserem a defesa de povoações, protecção de linhas de comunicações e defesa de pontos sensíveis, nas operações ofensivas as FFAA deparam-se com o reconhecimento, perseguição e ataque aos insurgentes.

O estado final desejado passará, obrigatoriamente, por uma transferência de autoridade do poder militar para as autoridades locais, nas suas vertentes administrativa, policial e judicial.

⁵⁴ Actualmente, acrescentam-se as operações de estabilização. Assim nas operações COIN as FFAA podem executar, em simultâneo, operações ofensivas, defensivas e de estabilização, fenómeno este que se designa como “*three block war*”.



f. O contributo da doutrina nacional para as operações COIN

Da análise dos pontos c. d. e e. do presente capítulo podemos afirmar que a manobra político-diplomática assume um papel essencial e primário no combate à “*insurgency*”, de modo a isolá-la de qualquer apoio, incluindo o externo. O facto de nas operações COIN a luta ser pela população e nunca contra esta, também merece destaque.

Para se obter o sucesso na luta contra a “*insurgency*” é essencial a existência de um eficaz sistema de informações, bem como, apresentar uma adequada legitimação, não só para a população de um Estado mas também para a comunidade internacional. Devemos ainda concluir que para se obter o sucesso é necessário e essencial estabelecer um ambiente seguro, de acordo com as leis estabelecidas.

Por fim este sucesso só é obtido quando as FFAA transferirem a autoridade para as autoridades locais, sendo este um sinal evidente que a guerra contra a “*insurgency*” está no caminho certo da vitória.

Estes são os atributos que o Landmeter atribui às operações COIN, aos quais acrescenta um planeamento a longo prazo na preparação duma campanha que se estima ser longa e a adaptação do plano às condições que se vivem no momento (2008: ppt 24 e 25).

Partindo do princípio que estes dois últimos pontos não são novidade para a doutrina nacional de contra-subversão, tanto mais que a guerra do Ultramar durou mais de uma década e na qual os planos foram sendo actualizados, parece-nos claro que Landmeter, assumindo a voz da NATO, não nos revela grandes novidades. A figura que a seguir se apresenta, reforçada com a análise dos desenhos operacionais descritos nos apêndices 6 e 7, vem demonstrar que a doutrina nacional mantém alguma actualidade.

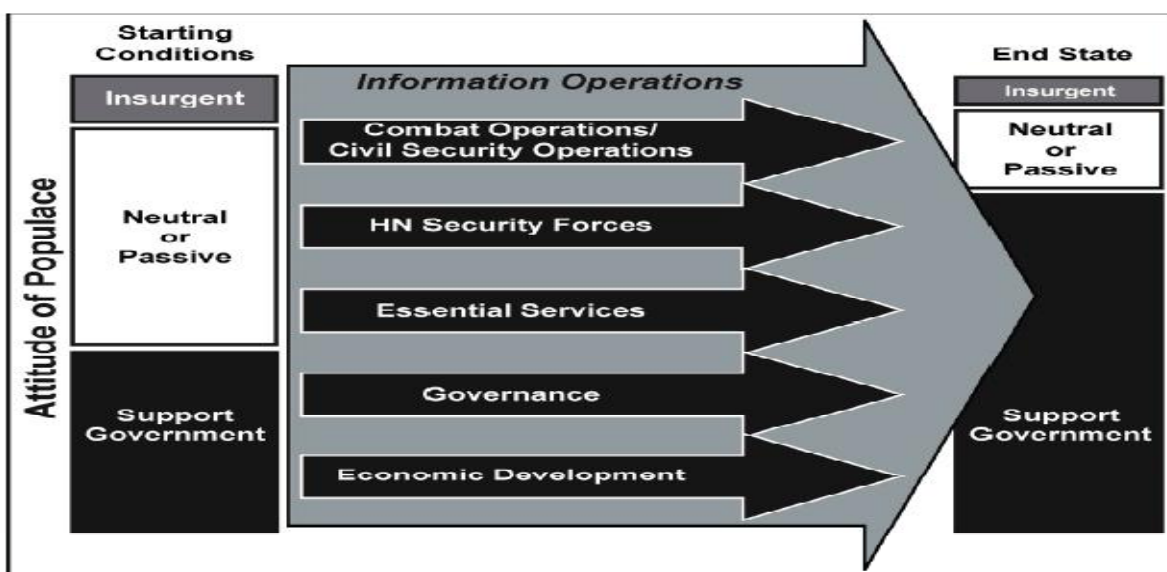


Figura 7 – Linhas de operações das operações COIN (USARMY, 2006: 5-3).



5. Conclusões

A guerra que Portugal travou nos seus territórios ultramarinos, nas décadas de 60 e 70, caracterizou-se como sendo uma guerra subversiva. O ambiente operacional vivido apresentava uma elevada complexidade de factores, os quais estavam vertidos nas manobras; político-diplomática, sócio-económica, militar, de informações e psicológica.

Nos conflitos da actualidade⁵⁵ deixamos de nos reportar tanto ao conceito de subversão e começamos a ouvir e a ler um novo conceito, designado por “*insurgency*”, ao qual está associado o de COIN, sendo que este último está bem espelhado no espectro do conflito. O ambiente operacional no qual decorre esta tipologia de operações apresenta uma elevada e diversificada complexidade, tal como na guerra subversiva, porém com um acréscimo do seu valor absoluto.

Da leitura do segundo capítulo, poderemos concluir que é possível analisar os diferentes ambientes operacionais⁵⁶ utilizando uma mesma matriz. Para tal foram usados os domínios (ou variáveis) do ambiente operacional em operações COIN, embora nos pareça que a terminologia usada para definir as manobras seja mais adequada, dando como exemplo a manobra político-diplomática que é idêntica ao domínio político, pese embora este último tenha de ser analisado nos campos interno e externo.

Estamos assim certos que os diferentes e complexos ambientes operacionais, podendo ser analisados por uma matriz única, apresentam inúmeras semelhanças. Porém o ambiente operacional vivido no século XXI apresenta algumas diferenças potenciadas pelo fenómeno da globalização, das quais se destacam a presença de outros actores que não o Estado, a (r)evolução tecnológica e a mudança nos valores. Isto leva-nos a crer que, embora tenha mantido a sua natureza, o actual ambiente é ainda mais complexo e abrangente. Assim julgamos estar em condições de validar a **hipótese um** (*Hipótese 1*).

Estabelecida uma matriz comum entre os diferentes ambientes operacionais, verificamos que o fenómeno subversivo está presente em alguns dos actuais conflitos. Os TO's do século XXI, dos quais se destacam o Afeganistão e Iraque, são característicos de uma “guerra de superfície”, a qual hoje se pode designar por “guerra de quarta geração”, e nas quais a “*insurgency*” se constitui numa ameaça real e premente. Estes conflitos são ainda caracterizados por uma assimetria, quer de meios e procedimentos, quer de valores.

Perspectivando o futuro, poderemos pensar que os conflitos do século XXI continuarão a ser influenciados pela “*insurgency*”, tanto mais que esta tipologia de conflito

⁵⁵ Como exemplos, destacamos os conflitos que ainda decorrem no Afeganistão e Iraque.

⁵⁶ Nos TO's da guerra do Ultramar e nos actuais, referentes aos finais do séc. XX e inícios do séc. XXI.



se caracteriza como uma guerra entre e pela população, o que a torna complexa, prolongada no tempo e de grande desgaste a todos os níveis, designadamente em recursos humanos, materiais e financeiros.

Perante tal conclusão estamos em condições de validar a **hipótese dois (Hipótese 2)**, sendo que o actual ambiente operacional é influenciado pela abrangência e complexidade do fenómeno subversivo.

Tais factos levam-nos a concluir, e dando resposta à **questão derivada um (QD 1)**, que os diferentes ambientes operacionais mantêm-se inalteráveis quanto à sua natureza, sendo caracterizados por uma elevada complexidade e devendo ser analisados segundo uma complexa matriz de variáveis. O fenómeno subversivo, que já influenciara o ambiente operacional na Guerra do Ultramar, continua a influenciar os conflitos do século XXI, tanto mais que estes serão cada vez menos materializados na conquista de objectivos no terreno e mais no controlo da população. Actualmente este fenómeno é conhecido por “*insurgency*”.

Caracterizados e percebida a relação entre os diferentes ambientes operacionais, de modo a estabelecer a relação entre estes e o fenómeno subversivo, surgiram-nos um novo desafio que passa por caracterizar e relacionar os conceitos de subversão e “insurgência”. Este desafio emerge do facto de, aquando da consulta de diversos documentos, nos termos deparado constantemente com um vasto leque de conceitos, que por vezes se confundiam, tal era a sua semelhança.

A chave para o esclarecimento destes conceitos passou, obrigatoriamente, por estabelecer uma relação entre o conceito de subversão e o de “insurgência”, de acordo com o título do presente TII. Desde logo verificamos que a palavra “insurgência” não existe no léxico português, o que nos obrigou, no imediato, a usar o termo “*insurgency*” para defini-la. Assim, verificamos que estes dois conceitos são diferentes, embora estejam relacionados, sendo que a “*insurgency*” pode fazer uso da subversão para atingir os seus objectivos. Desta forma validamos a **hipótese três (Hipótese 3)**.

Sabendo que a subversão é um conceito muito antigo e que o conceito de “*insurgency*”, sendo mais recente, é talvez o mais utilizado na última década, pensamos que a melhor maneira de os relacionar seria estabelecer um ponto em comum. Assim, e tendo como referência a doutrina mais recente, ambos os conceitos inserem-se num outro mais abrangente designado por “*Irregular Warfare*”. Neste sentido vê-se validada a **hipótese quatro (Hipótese 4)**.



Perante a validação destas duas hipóteses conclui-se que o conceito de subversão e “*insurgency*”, embora distintos, estão directamente relacionados, porque ambos estão integrados no conceito de “*Irregular Warfare*”, acrescentando-se ainda o facto do segundo poder fazer uso do primeiro, tendo assim respondido à **questão derivada dois (QD 2)**.

No seguimento, e para validar a **hipótese cinco (Hipótese 5)**, concluímos que a doutrina portuguesa de contra-subversão têm aplicação prática nos actuais TO’s, o que nos leva a pensar que poderá ser empregue na preparação de uma FND aquando do seu emprego num cenário onde se realizem operações de COIN.

Princípios já reconhecidos na doutrina de contra-subversão, tais como: a população é o objectivo, o meio e a ferramenta; os conflitos prolongam-se no tempo e consomem elevados recursos; o desgaste do poder instituído, quer sejam Estados e/ou alianças; e a interdependência das diferentes manobras, têm aplicação na actual doutrina de COIN.

Pelo facto dos princípios, finalidades e formas de acção da contra-subversão se terem mantido, na sua essência, praticamente inalteráveis, concluímos que a doutrina portuguesa não será apenas útil para a preparação de uma FND, mas também será uma mais valia na elaboração da futura doutrina NATO de “*Counter-Insurgency Operations*”. Temos, assim, a resposta à **questão derivada três (QD 3)**.

Por fim, e para se dar uma resposta à **questão central** – *De que forma a doutrina portuguesa sobre contra-subversão pode contribuir para a elaboração da futura doutrina NATO sobre “Counter-Insurgency Operations”?* – concluímos que devemos retirar das estantes e estudar novamente os velhos manuais sobre a doutrina portuguesa de contra-subversão. Pelo facto de Portugal ser um dos poucos países ocidentais com uma longa e recente experiência no combate à subversão, bem como, ser possuidor de uma efectiva doutrina de contra-subversão, materializada no conjunto de cinco manuais de 1963, parece-nos que estamos em condições de poder ter uma participação activa em qualquer fórum, aquando da abordagem de assuntos relacionados com a elaboração da futura doutrina NATO de “*Counter-Insurgency Operations*”.

A experiência adquirida e a doutrina já elaborada apresentam-se como mais valias das quais Portugal pode fazer uso aquando da discussão de uma futura doutrina NATO sobre “*Counter-Insurgency Operations*”, de tal modo que nos leva a pensar que os seus militares devem ter uma voz mais activa nos mais diversos fora sobre o assunto. Assim, os militares portugueses podem e devem ainda participar em exercícios e seminários com os seus congéneres aliados, com destaque para os do tipo DOCEX 2008 (Ejército, 2008: 40).



a. Recomendações/Propostas

Pese embora a doutrina portuguesa sobre contra-subversão seja válida, pensamos que a mesma deva ser actualizada, tendo em conta três aspectos importantes.

Em primeiro lugar destaca-se o facto da doutrina elaborada em 1963 ter por base os conhecimentos adquiridos por alguns militares em países amigos, os quais já tinham adquirido experiência no combate a esta ameaça, como foram os casos da França e Inglaterra. Neste mesmo ano, Portugal ainda estava em guerra e a partir deste momento “nada” mais foi feito ao nível doutrinário, no que concerne à contra-subversão. Parece-nos que teria sido muito útil se houvesse uma compilação de informação e posterior actualização da doutrina, no período pós-conflito.

Como segundo aspecto destacamos o facto do ambiente operacional apresentar algumas mudanças, o que deveria conduzir a uma actualização da doutrina portuguesa de contra-subversão, para que esta seja passível de aplicação prática em actuais e futuros TO.

Em terceiro lugar, o facto da experiência portuguesa versar sobre o continente africano parece-nos ser um aspecto a explorar, tanto mais que esta região poderá vir a representar futuros cenários onde se poderão desenvolver operações de COIN.

Nestas actualizações destacamos, a título de exemplo, a necessidade de se redesenhar o IPB, tanto mais que a relevância na análise do terreno, característica da guerra convencional, dá lugar à análise da população na guerra insurreccional. Neste sentido poder-se-á tomar como exemplo a informação contida no FM 3-24 “*Counterinsurgency*”.

Assim, para a actualização da doutrina propomos a criação de grupos de trabalho ao nível dos Ramos, através das suas Academias, Estados-Maiores e U/E/O, sendo que, numa fase mais avançada, esta doutrina deva ser compilada em ambiente conjunto, ao nível do EMGFA e no qual o IESM poderá assumir um papel de destaque.

Por fim, durante a análise da informação, verificamos que um dos aspectos que mais evoluiu e ao qual a doutrina portuguesa não dá muito destaque prende-se com as Operações de Informação (INFOOPS). Neste caso, propõe-se que em futuros TII se analise o papel das INFOOPS na condução de operações de COIN.

Porém estas propostas, que visam a actualização da doutrina nacional, só serão possíveis depois de definidos claramente os conceitos. Portugal deverá estabelecer conceitos idênticos aos das alianças às quais pertence, de modo a que estes sejam aceites e reconhecidos pelas mesmas. Neste sentido, e após a análise das três possibilidades descritas na página 23 do presente TII, nomeadamente na Tabela 1, consideramos



necessário que: se faça coincidir o conceito de subversão e “*subversion*”; se considere que insurreição e guerra insurreccional sejam conceitos diferentes; a insurreição é uma das fases da subversão; a guerra insurreccional seja o conceito nacional para definir o de “*insurgency*”; a guerra insurreccional seja um conceito mais abrangente, que poderá fazer uso da subversão. Assim, propomo-nos a estabelecer uma possível definição para *subversão e guerra insurreccional*.

b. Uma possível proposta de conceito para *Subversão e Guerra Insurreccional*

Pese embora, em muitos textos e colóquios se encontrem espelhados ambos os conceitos, por vezes tomados como sinónimos, da análise deste TII conclui-se que estes são diferentes. Assim, e como corolário deste trabalho, propomo-nos a redefini-los, tendo presente que talvez seja uma ousadia e não passe de uma actualização dos mesmos.

Quanto à subversão, e depois de analisar os manuais nacionais, NATO e dos EUA, de modo a fazer convergir os pontos mais importantes numa só definição, propõe-se o seguinte conceito: *A subversão é uma acção que visa enfraquecer os poderes formais de um Estado, com o objectivo de desacreditá-lo, embora não pretenda, obrigatoriamente, a tomada do poder. Esta socorre-se da população como sendo o seu objectivo, alvo e meio/instrumento para atingir o seu objectivo último.*

No que concerne à guerra insurreccional o modelo de análise foi o mesmo, embora o objectivo proposto, que passa pela descrição de uma definição, seja mais complexo e se revista de uma maior importância e actualidade. Da análise dos conceitos de guerra insurreccional e “*insurgency*”, sendo muito idênticos, poder-se-iam definir como: *uma luta armada levada a cabo por um movimento organizado, de modo a subverter um governo legitimado, recorrendo para tal à subversão e/ou conflito armado.*

Neste campo torna-se ainda relevante analisar uma proposta de definição de “*insurgency*”, ao nível da NATO. O TCOR Landmeter, numa apresentação a um grupo de trabalho, define-a como: “*An organized, ideologically motivated group or movement that seeks political change in a region, focussed on persuading or coercing the population of a region through violence, subversion and propaganda.*” (2008: ppt 7).

Neste sentido e analisando esta proposta de definição da NATO com a definição anterior, podemos concluir que ***Guerra Insurreccional*** (“*Insurgency*”) é *uma luta armada levada a cabo por um movimento ou grupo organizado com motivações ideológicas, de modo a subverter os poderes legitimados numa região, com o objectivo da tomada do poder, recorrendo para tal à subversão e/ou conflito armado.*



Referências Bibliográficas

Monografias

BARATA, Manuel T., et al. (2004). *Nova História Militar de Portugal*, Volume 3. 1ª ed. [S.I.]: Círculo de Leitores, ISBN 972 42 3071 6.

CAETANO, Marcelo (1935). *Editorial: O Mundo Português*.

CANN; John P. (1998). *Contra-Insurreição em África – O modo português de fazer a guerra, 1961-1974*. 1ª ed. S. Pedro do Estoril: Edições Atena. ISBN: 972-8435-08-8.

COUTO, Abel Cabral (1988). *Elementos de estratégia: Apontamentos para um curso*. Pedrouços: IESM.

EME (1990). *Subsídios para o estudo da doutrina aplicada nas campanhas de África (1961-1974)*. Lisboa: CECA.

HAMMES, Colonel Thomas X. (2006). *The Sling and the Stone: On war in the 21st century*. USA: Zenith Press. ISBN 0-7603-2407-7.

MACHADO, António, CARDOSO, António (d.). *A guerrilha do Remexido*. Edição n.º 4175/3067. Mem Martins: Publicações Europa-América.

MILLER, MAJ Thomas Erik (d.). *Counterinsurgency and operational Art: Is the Joint Campaign planning Model Adequate?*. Kansas: School of Advanced Military Studies, United States Army.

SMITH, Rupert (2008). *A Utilidade da Força - A arte da guerra no mundo moderno*. Lisboa: Edições 70.

Manuais

DoD, USA (2001). *JP 1-02 Dictionary of Military and Associated Terms*.

DoD, USA (2007). *Irregular Warfare (IW) Joint Operating Concept (JOC)*. V. 1.0.

EME (1987). *RC 130-1 Operações*. Volume II.

EXÉRCITO, Ministério do (1963a). *O Exército na guerra subversiva: I – Generalidades*. Lisboa: SPEME.

EXÉRCITO, Ministério do (1963b). *O Exército na guerra subversiva: II – Operações contra bandos armados e guerrilhas*. Lisboa: SPEME.

EXÉRCITO, Ministério do (1963c). *O Exército na guerra subversiva: III – Acção Psicológica*. Lisboa: SPEME.

NATO (2006). *AJP-3.10 Allied Joint Doctrine for Information Operations*.

NATO (2007). *AJP-01(C) Allied Joint Doctrine*.

NATO (2008a). *AAP-6 Glossary of terms and definitions*.



NATO (2008b). *AJP-3.4.4 Allied Joint Publication for Counterinsurgency (COIN)*. 2nd study draft.

USARMY (2006). *FM 3-24 Counterinsurgency*.

Contribuições em monografias

GARCIA, Francisco Proença (2007). *Descrição do fenómeno subversivo na actualidade. A estratégia da contra-subversão. Contributos nacionais*. In *Estratégia*, Volume XVI. Lisboa: Instituto Português da Conjuntura Estratégica, p. 111-182.

OLIVEIRA, Hermes de Araújo (1963). *A resposta à guerra subversiva*. In Junta de Investigação do Ultramar: Estudos de ciências políticas e sociais, N.º 62, Lisboa. *Subversão e contra-subversão*. Lisboa: Bertrand (Irmãos), Lda, p.47-96.

Artigos de publicações em série

EJÉRCITO (2008). *Revista do Ejército de tierra español*. Novembro 2008, Ano LXIX, número 812.

HAMMES, Colonel Thomas X. (2007). *A Guerra de Quarta Geração Evolui, A Quinta Emerge*. *Military Review*, Edição Brasileira, Setembro-Outubro 2007, p. 16-27.

Monografias electrónicas

GARCIA, Francisco Proença (2006). *Descrição do fenómeno subversivo na actualidade. A estratégia da contra-subversão. Contributos nacionais* [CD-ROM]. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares, 2004-2006. Trabalho Individual de Longa Duração.

HQ DEPARTMENTS OF ARMY & AIR FORCE (1990). *FM 100-20 Military operations in low intensity conflict* [CD-ROM]. Washington, DC: 5 Dezembro de 1990.

JOINT WARFIGHTING CENTER (2007). *Refining how we think about joint operations*. [referência de 02 de Março de 2009]. Disponível na Internet em: <http://www.ndu.edu/inss/Press/jfq_pages/editions/i44/19.pdf>.

LANDMETER, LtCol Eric (2008). *NATO COIN Doctrine* [em linha]. Powerpoint, 39 diapositivos.

LANE, Bryce. *On “Fifth Generation” Warfare* [em linha]. [referência de 15 de Dezembro de 2008]. Disponível na Internet em: <http://www.d-n-i.net/fcs/pdf/lane_fifth_gen.pdf>.

MELILLO, Michael R. (2006). *Outfitting a Big-War Military with small-War capabilities* [em linha]. [referência de 04 de Dezembro de 2008]. Disponível na Internet em: <<http://www.carlisle.army.mil/usawc/parameters/06autumn/melillo.pdf>>.



MOITA, Prof. Dr. Luís (2008). *Transições que se verificam no uso da violência e nos conflitos armados* [em linha]. Lisboa, 15 Dezembro 2008 [referência de 15 de Dezembro de 2008]. Apontamentos da aula da cadeira de Guerra e Paz nas Relações Internacionais do CEMC 2008-09. Microsoft Word, 2 páginas.

Contribuições em monografias electrónicas

CARRIÇO, Major Manuel A. G. (2008). *Recensão literária*. In *Proelium: Revista da Academia-Militar*, N.º 8, p. 255-262 [em linha]. [referência de 30 de Dezembro de 2008]. Disponível na Internet em: <<http://www.academiamilitar.pt/proelium-n.o-8.html>>.

BARNO, David W. (2006). *Challenges in Fighting a Global Insurgency*. In *Parameters*, Summer 2006 [em linha]. [referência de 28 de Novembro de 2008]. Disponível na Internet em: <<http://www.carlisle.army.mil/USAWC/Parameters/06summer/barno.pdf>>.

GRAY, Colin S. (2007). *Irregular Warfare. One Nature, Many Characters*. In *Strategic Studies Quarterly*, Winter 2007 [em linha]. [referência de 16 de Dezembro de 2008]. Disponível na Internet em: <<http://www.maxwell.af.mil/au/ssq/2007/Winter/gray.pdf>>.



Apêndice 1 – Corpo de Conceitos

Na doutrina portuguesa entende-se por:

- **Guerra de guerrilhas** (Exército, 1963a: Anx-Pág17)

“ Guerra levada a efeito por forças de organização e características especiais, muito ligeiras, dispersas e clandestinas, contra as forças que controlam um dado território. É uma forma de acção utilizável em qualquer tipo de guerra (convencional, nuclear ou subversiva) e, portanto, um dos processos empregados para levar a efeito uma guerra subversiva.”

- **Guerra insurreccional** (Exército, 1963a: Anx-Pág17)

“ Luta armada, de carácter político, levada a efeito num dado país contra o Estado.”

- **Guerra psicológica** (Exército, 1963a: Anx-Pág17)

“ Luta levada a efeito por um conjunto de meios e processos que têm por fim influenciar as opiniões, os sentimentos e as crenças dos homens – população, autoridades e forças armadas – e, portanto, as suas atitudes e o seu comportamento. É uma forma de acção comum a todos os tipos de guerra (convencional, nuclear ou subversiva) e, portanto, um dos processos empregados para levar a efeito uma guerra subversiva.”

- **Guerra subversiva** (Exército, 1963a: Anx-Pág18 e em tudo semelhante à definição do General Abel Cabral Couto em “*Elementos de estratégia*”, pág. 158)

“Luta conduzida no interior de um território, por parte dos seus habitantes, ajudados e reforçados ou não do exterior, contra a autoridade de direito ou de facto estabelecidas, com a finalidade de lhes retirar o controle desse território ou, pelo menos, de paralisar a sua acção.”

- **Insurreição** (Segundo o General Loureiro dos Santos em “*Incursões no Domínio da Estratégia*”)

“Levantamento populacional de tipo espontâneo, que gera uma grande movimentação de massas compensadora da escassez de meios de coacção física.”

- **Subversão** (Garcia, 2006: 2)

“Técnica de assalto ou de corrosão dos poderes formais, para cercar a capacidade de reacção, diminuir e/ou desgastar e pôr em causa o Poder em exercício, mas nem sempre visando a tomada do mesmo.”



Na doutrina NATO entende-se por:

- **Counter-Insurgency / Mesure anti-insurrectionnelle** (NATO, 2008a: 2-C-18)
“Those military, paramilitary, political, economic, psychological, and civic actions taken to defeat insurgency.” (01 Mar 1973)
- **Counter-subversion / Contresubversion** (NATO, 2008a: 2-C-18)
“Action designed to detect and counteract subversion.” (01 Mar 1981)
- **Insurgency / Sédition** (NATO, 2008a: 2-I-5)
“An organized movement aimed at the overthrow of a constituted government through use of subversion and armed conflict.” (01 Jul 1980)
- **Subversion / Subversion** (NATO, 2008a: 2-S-14)
“Action designed to weaken the military, economic or political strength of a nation by undermining the morale, loyalty or reliability of its citizens.” (01 Mar 1981)

Na doutrina dos EUA entende-se por:

- **Counterinsurgency** (JP 1-02, 2001: 130)
*“Those military, paramilitary, political, economic, psychological, and civic actions taken by a government to defeat insurgency. Also called **COIN**.”*
- **Countersubversion** (JP 1-02, 2001: 132)
“That aspect of counterintelligence designed to detect, destroy, neutralize, or prevent subversive activities through the identification, exploitation, penetration, manipulation, deception, and repression of individuals, groups, or organizations conducting or suspected of conducting subversive activities.”
- **Insurgency** (JP 1-02, 2001: 268)
“An organized movement aimed at the overthrow of a constituted government through use of subversion and armed conflict.”
- **Irregular warfare** (JP 1-02, 2001: 283) e (DoD/USA, 2007: 6)
*“A violent struggle among state and non-state actors for legitimacy and influence over the relevant population(s). Irregular warfare favors indirect and asymmetric approaches, though it may employ the full range of military and other capacities, in order to erode an adversary’s power, influence, and will. Also called **IW**.”*
- **Subversion** (JP 1-02, 2001: 527)
*“Action designed to undermine the military, economic, psychological, or political strength or morale of a regime. See also **unconventional warfare**.”*



Apêndice 2 – Caracterização da guerra na actualidade

1. A guerra da quarta geração

Durante vários anos as FFAA dos países ocidentais orientaram o seu pensamento estratégico, operacional e tático para conflitos convencionais, tendo sempre presente a ameaça do bloco de leste durante o período da guerra-fria. Com o derrube do muro de Berlim o mundo apresenta inúmeras incertezas que se mantêm pelo século XXI.

A imagem de uma criança palestina a apedrejar um carro de combate israelita é uma clara evidência da luta dos fracos contra os fortes, dando ênfase ao paradoxo no modo actual de fazer a guerra (Barno, 2006: 16).

Esta “nova” tipologia de guerra socorre-se de todos os tipos de manobra, seja ela política, económica, social ou militar, para dar um claro aviso aos decisores políticos das mais diversas ameaças e que os seus objectivos estratégicos são inalcançáveis e demasiados lesivos em recursos. Estamos perante a “*Guerra da Quarta Geração*” (G4G) onde as ameaças tentam destruir e/ou diminuir o poder político, fazendo-o capitular, independente do sucesso ou não da manobra militar desse próprio governo (Barno, 2006: 17). Estamos perante uma realidade onde os insurgentes não se deixam impressionar pelo poder convencional (Hammes, 2006: IX), revelando a superioridade do lado teoricamente mais fraco e provando ao mundo que Estados étnicos podem ser derrotados por grupos étnicos sem qualquer Estado (Hammes, 2007: 16).

Nos conflitos da actualidade o objectivo é a conquista dos corações e das mentes da população, tornando-se esta o centro de gravidade das operações de COIN. Combater os insurgentes que usam o terrorismo, raptos, acções de sabotagem e incentivam à violência torna-se bastante diferente das acções convencionais das forças militares. O facto destas últimas forças possuírem uma enorme vantagem no campo tecnológico, por si só, não é suficiente para uma decisiva vitória militar (Melillo, 2006: 33). Após os eventos do 11 de Setembro, os EUA planearam as operações militares no Afeganistão e Iraque com base numa guerra de alta tecnologia com um objectivo claro de obter rápidas vitórias militares. Tal facto aconteceu mas só apenas até ao momento que os movimentos insurreccionais tomaram forma, obrigando os americanos a sérias e abrangentes discussões sobre as G4G (Hammes, 2007: 16).

O modo tradicional de fazer e conduzir a guerra, pese embora a sua validade actual, deixa de ser suficiente para resolver todos os conflitos. A realidade de uma guerra longa está na essência das pequenas guerras, materializadas nas “*Counterinsurgency Operations*” e Operações de Apoio à Paz, que dominarão as operações militares no futuro (Melillo, 2006: 27).

Colin Gray, no seu livro “*Another Bloody Century*” dá-nos a entender que no futuro⁵⁷ as FFAA terão de viver com a necessidade de, num mesmo teatro de operações, terem de realizar operações convencionais e outras no âmbito do não-convencional, ou seja, operações irregulares. Para fazer face a esta situação as forças militares têm de se reorganizar, incorporando unidades de apoio de combate e apoio de serviços orgânicas, numa estrutura básica que deverá ser de escalão brigada, dotando-a de maior mobilidade e capacidade de fogo (Melillo, 2006: 30).

Segundo Hammes e reportando-se ao *Joint Vision 2020*⁵⁸ a tecnologia será o vector principal na condução das novas guerras, incrementando as capacidades técnicas e de Comando e Controlo (C2) das forças militares (2006: 6 e 8).

A G4G apresenta mudanças significativas ao nível estratégico, operacional e tático. Reportando-nos ao nível estratégico, os novos conflitos mudaram a maneira de

⁵⁷ Segundo Hammes este facto já decorre desde a Segunda Guerra Mundial (2006: 4).

⁵⁸ Documento visionário das necessidades de desenvolvimento do armamento, organização e treino (2020).



pensar dos decisores políticos, ficando claro que a tradicional superioridade no campo de batalha, que era característica das guerras de terceira geração, por si só, não é suficiente para alcançar os objectivos políticos/estratégicos. Ao nível operacional é preciso determinar claramente a mensagem que se quer transmitir, os meios (redes) disponíveis para tal, o tipo de mensagem mais adequado a difundir pelas redes e o efeito que essas mensagens provocarão no grupo alvo, validando deste modo todo o sistema. Ainda neste nível é muito importante a exploração da janela de oportunidade, ou seja, o factor tempo é determinante para o sucesso das operações (Hammes, 2006: 208 – 216).

Um outro aspecto importante prende-se com o facto de que os insurgentes pretendem atacar directamente as entidades com capacidade de decisão, fazendo uso da informação que é o único meio pelo qual uma pessoa pode mudar a sua opinião. Assim, Hammes considera a informação um elemento chave em qualquer estratégia da G4G (2007: 17).

Por fim o último aspecto de destaque na caracterização desta guerra prende-se com a mudança dos seus actores, apresentando uma ampla gama de grupos armados que compõem uma insurreição moderna, os quais suportam a sua actividade nas mais diversas motivações. De referir ainda a presença das companhias militares privadas que se constituem num novo actor, com vantagens económicas e políticas (Hammes, 2007: 21).

2. A evolução para a guerra da quinta geração

Pese embora as novas gerações de guerra estejam em constante evolução, as velhas continuam a existir e não devem ser ignoradas. Porém há que estar atento a estas novas mudanças no modo de se fazer e pensar as guerras do amanhã.

Segundo Hammes as G4G, que tem sido a forma dominante de guerra nos últimos 50 anos, poderão de futuro dar origem às “*Guerras da Quinta Geração*” (G5G), que tem a sua origem na tendência de redução do emprego de vastos exércitos uniformizados em prol de pequenos grupos de pessoas com a mesma mentalidade, sem qualquer organização formal e que, simplesmente, decidem combater (2007: 24).

O factor geográfico (terreno, fronteiras) é substituído pelo factor psicológico (Lane, d: 1) e onde os insurgentes são rápidos a explorar as diversas⁵⁹ e poderosas ferramentas da comunicação no recrutamento, treino, comunicação, educação e controlo de novos membros, mudando a mobilização em massa para uma mobilização individual e selectiva. Por norma, estes insurgentes trocam a sua lealdade a uma nação pela lealdade a causas, constituindo-se em grupos armados de reduzidas dimensões capazes de provocar um dramático e imediato impacto em toda a economia mundial (Hammes, 2007: 24).

A par das comunicações existem dois grandes vectores que poderão ser utilizados pela G5G, a biotecnologia e a nanotecnologia. Estas duas tecnologias emergentes têm mais capacidade para alterar o mundo e o modo de fazer a guerra do que as tecnologias da informação (Hammes, 2007: 24-25).

Segundo Lane, os elementos que caracterizam a G5G são: o incremento e acesso à tecnologia, podendo ser manuseada por pequenos grupos ou mesmo individualmente e que confere capacidades que até à data só eram detidas pelas forças militares; o aumento da população, diversificação de culturas e falha em sistemas sociais com milhares de anos; a população e as organizações deixam de ser um alvo e passam a ser uma arma, onde os objectivos de mudança da ideologia, da religião e das estruturas sócias e governamentais deixam de ter significado, emergindo o objectivo da criação de reacções em massa, criando assim uma satisfação psicológica pelo facto dos elementos pertencerem a um determinado grupo; a possibilidade de certos grupos obterem benefícios financeiros, ideológicos ou organizacionais após a iniciação da desordem (Lane, d.: 1).

⁵⁹ A exemplo, os telemóveis e a Internet.



Apêndice 3 – Modelo matricial⁶⁰ comparativo dos ambientes operacionais em estudo

TO's	África (Guerra do Ultramar)	Século XXI (Afeganistão e Iraque)
Domínio Político	<ul style="list-style-type: none">• Acções concertadas no campo da política interna e externa;• Apoio do exterior no combate à subversão, reduzindo os apoios à mesma. Necessidade de legitimar este combate;• Conflito intra-estatal (Indirectamente inter-estatal – EUA vs URSS);• Presença de actores não estatais;• Políticas geradoras de segurança e bem-estar;• Medidas no âmbito legislativo e organizativo;• Manter o conflito em ritmo lento de modo a regenerar e repor recursos.	<ul style="list-style-type: none">• Combate à <i>insurgency</i> levada a efeito por alianças;• Legitimação no combate à <i>insurgency</i>;• Necessidade de um mandato internacional;• Conflitos intra-estatais (Lutas étnicas e/ou tribais);• Presença de actores não estatais (e.g. senhores da guerra e extremistas religiosos);• Luta por melhores condições de vida;• Desprendimento das leis constituídas, pelos insurgentes;• Globalização;• Perda do monopólio estatal na legitimação da violência.
Humano	<ul style="list-style-type: none">• A população como o ambiente, o objectivo e o meio;• Conquista das mentes e corações da população. Obrigatório;• Acção dos militares no apoio civil;• Necessidade de um elevado volume de recursos humanos;• Necessidade de treino específico (forças contra-subversão);• PSYOPS, especialmente através de um programa psicossocial.	<ul style="list-style-type: none">• A população como centro de gravidade;• Conquista das mentes e corações da população. Obrigatório;• Militares devem compreender os usos e costumes locais;• Negociação com líderes regionais;• Grandes “massas” humanas em zonas urbanas, convergindo para uma “pobreza urbana”.• Fluxos migratórios em massa.
Físico	<ul style="list-style-type: none">• Diversidade do terreno, climas e vegetação;• Infra-estruturas escassas e em mau estado, especialmente, as vias de comunicação;• Necessidade de controlo das fronteiras;• Três TO's, descontínuos e distantes da metrópole;• Desproporção entre dimensão territorial e meios disponíveis;• Contra-subversão deu-se, essencialmente, em ambiente rural.	<ul style="list-style-type: none">• Diversidade de terreno, climas e vegetação;• Infra-estruturas degradadas, essencialmente, vias de comunicação (transporte e/ou comunicações);• Declínio das fronteiras;• Diminuição dos territórios “santuário”;• Desenvolvimento de áreas urbanas (Baixo nível de vida);• COIN desenvolvem-se, essencialmente, em ambiente urbano.

⁶⁰ Nesta matriz foi utilizado um código de cores para comparar os ambientes operacionais em estudo. **Verde** para aspectos comuns; **Azul** para aspectos que serão comuns, embora sem ser possível estabelecer uma relação directa, ou ainda com valor marginal; **Vermelho** para pontos não comuns.



Militar	<ul style="list-style-type: none">• A manobra militar, por si só, não conduz à vitória;• Unidades militares com carácter expedicionário;• Operações ofensivas, defensivas, PSYOPS e apoio civil;• Forças de Quadrícula – Ocupação de sectores de modo a manter a defesa de pessoas e bens. Contacto com população;• Forças de Intervenção – Grande mobilidade e poder de fogo. Reserva;• PSYOPS como multiplicador do potencial.	<ul style="list-style-type: none">• Conflitos intermináveis, sem solução militar à vista;• Superioridade tecnológica não conduz à vitória militar;• Presença de diversos actores nos TO's (e.g. ONG e OI);• Privatização da guerra (Empresarialização e desmilitarização da guerra);• Mediatização da guerra;• Ameaça do uso de armas de destruição massiva, por parte de actores não-estatais.
Informações	<ul style="list-style-type: none">• Essencial a existência de um eficaz e eficiente sistema de informações;• Contra-informação essencial na contra-subversão;• Recurso às mais diversas fontes de informação;• Esforço de pesquisa não só orientado para inimigo e terreno, mas também, e essencialmente, para a população;• Inimigo invisível e disseminado no meio da população.	<ul style="list-style-type: none">• As informações são essenciais nas COIN, bem como, a contra-informação;• Proliferação de colectores e fontes de informação;• Acesso à informação funciona como um acelerador do descontentamento social;• Globalização dos “media” constitui-se como uma poderosa arma dos insurgentes. Destaque para a Internet;• A importância do emprego das “<i>Information Operations</i>”⁶¹.
Económico	<ul style="list-style-type: none">• Necessidade de um avultado volume de recursos económicos e financeiros;• Recursos económicos dispendidos não só para apoio das operações militares, mas também, para apoio à população;• Funções logísticas em destaque: transporte, abastecimento, evacuação e hospitalização, serviço técnico e direcção logística;• Importante desenvolver a economia local de modo a garantir um melhor nível de vida à população local.	<ul style="list-style-type: none">• Discriminação no acesso a bens essenciais;• Desigualdades económicas e tensões adicionais podem conduzir a um conflito generalizado;• Operações militares devem ter em conta o ambiente económico;• Existe uma relação entre operações de segurança e a promoção de estabilidade, redução do crime e migração económica;• O fenómeno globalização é responsável pela criação de desigualdades económicas.

⁶¹ Acções coordenadas capazes de produzir os efeitos desejados nas vontades, conhecimentos e capacidades dos adversários, potenciais adversários e outros actores pré-destinados, no apoio à prossecução dos objectivos da Aliança (NATO, 2006: 1-3).



Apêndice 4 – Resumo da entrevista ao Sr. General Loureiro dos Santos (09Fev09)

Pergunta 1: Como caracteriza o ambiente operacional vivido durante a Guerra do Ultramar, que Portugal travou nas décadas de 60 e 70 nos seus territórios ultramarinos?

Gen. L. Santos: Quer no passado, quer no presente o ambiente operacional é distinto entre os diferentes Teatros de Operações. Na Guiné o conflito estava mais próximo de uma guerra convencional de média intensidade do que em Angola. Na fase final do conflito na Guiné, e em especial na retirada de Guilege, já não se vivia uma insurreição clássica, porque o que caracteriza o ambiente operacional deste fenómeno é o seu objectivo, ou seja, a conquista dos corações e das mentes da população. Nesta fase do conflito já se estava a lutar pela disputa do terreno, através de operações ofensivas e defensivas por ambos os actores em presença. Como aspectos de destaque na caracterização destes TO's temos a sua elevada complexidade e a presença de todos os instrumentos do poder necessários para a resolução do conflito.

Pergunta 2: Como caracteriza o ambiente operacional que se vive actualmente nos TO's onde se realizam operações de *Counter-insurgency*?

Gen. L. Santos: À semelhança do que foi dito para a ambiente operacional vivido na guerra do Ultramar, o mesmo se passa em pleno século XXI, onde o ambiente é específico para cada TO. A certa altura no Iraque, sendo que aí se vive uma insurreição, a intensidade da violência utilizada, a par dos métodos e das táticas usadas, quase o aproximava de um conflito convencional de média intensidade. No Afeganistão o cenário apresenta-se algo semelhante na actualidade. Sendo inicialmente uma insurreição clássica, nos dias de hoje os insurgentes já começam a disputar a posse do terreno. Na insurreição clássica o insurgente só disputa o terreno na sua fase final, aquando da formação de um exército dito e tido como regular. Até lá combate-se pela conquista dos corações e mentes da população.

Pergunta 3: Quais os aspectos comuns e diferentes entre os ambientes operacionais do século XX e século XXI?

Gen. L. Santos: O ambiente operacional nos actuais TO's onde decorrem insurreições tem diferenças de grau, mas é muito semelhante no que respeita à finalidade, objectivos e métodos, quando comparado com o ambiente operacional que se vivia na Guerra do Ultramar. Os métodos têm de concorrer para a finalidade da contra-insurreição, sendo necessário recorrer a todos os instrumentos do poder. A manobra militar é apoiante das manobras política, económica e social, pois estas precisam de um clima de segurança que só é garantido com o recurso à acção militar. Quanto às diferenças destaca-se a evolução tecnológica capaz de gerar meios com outras capacidades, conferindo também importantes vulnerabilidades a quem luta contra a insurreição. Relativamente às capacidades destacam-se as comunicações, poder de fogo e sua precisão, mobilidade e informações, sendo que o efeito multiplicador dos meios proporciona economia de recursos. Já a globalização cultural e de informação/comunicação reveste-se como a grande vulnerabilidade, capaz de se constituir numa arma terrível a favor dos insurgentes.

A complexidade da sociedade, organizada em rede e interdependente, dificulta a satisfação dos axiomas de Clausewitz onde o emprego da força militar visa a prossecução dos objectivos políticos. A utilização da força acima de um determinado grau de violência pode ser uma barreira para se atingir esses objectivos. Tal facto é mais evidente em cenários de operações de COIN, pelo que, o actual ambiente é desfavorável ao uso da força militar. A actual sociedade, complexa e globalizada, potencia o alcance dos objectivos políticos pelos actores mais fracos, que inclusive podem não possuir forças militares.

Pergunta 4: Como é que definiria a subversão?

Gen. L. Santos: A definição utilizada na doutrina nacional e plasmada no manual de 1963 mantém-se actual, sendo que a subversão é uma tipologia de conflito onde uma parte da



população, apoiada ou não do exterior, quer substituir um poder político de facto.

Pergunta 5: Qual a relação entre os conceitos de subversão e “insurgência”?

Gen. L. Santos: Recorrendo à análise das “Guerrilhas do Remexido” e da luta contra as invasões francesas conclui-se que o termo original para se caracterizar estes conflitos é o de insurreição, sendo que as pessoas eram designadas por insurrectos⁶². Mais tarde é dado a conhecer o termo de subversão, na sua expressão de guerra subversiva, fruto da formação de militares portugueses no estrangeiro. Este termo tinha conotações políticas, sendo que os elementos subversivos que travavam esta luta tinham por objectivo substituir o governo constituído pondo em causa a sua legitimidade, tanto mais que em Portugal não se vivia na presença de um regime democrático. Assim, quando surgem as primeiras acções nos territórios ultramarinos o regime português dá-lhe o nome de subversão. Relativamente ao termo “insurgência” este é um conceito americano que se deve a uma tradução livre do termo anglo-saxónico de “*insurgency*”.

Pergunta 6: Neste sentido poderemos estabelecer um paralelismo entre o conceito anglo-saxónico de “*insurgency*” e o conceito português de insurreição?

Gen. L. Santos: Sim. Tanto mais que devemos utilizar a mesma terminologia vigente nas organizações internacionais das quais somos membros (exemplo da NATO). É importante a necessidade de se padronizar a terminologia a utilizar em ambiente multinacional.

Pergunta 7: Considera os conceitos de subversão e insurreição actualizados?

Gen. L. Santos: Sim. Ambos os conceitos não apresentam diferenças significativas. Por outro lado não há a necessidade de se criar um novo conceito de “insurgência”, pelo que este poderá ser materializado pelo de insurreição.

Pergunta 8: Na comunidade militar internacional surgiram recentemente dois “novos” conceitos, o EBAO e o CA. Poderão estes conceitos estar relacionados com a insurreição?

Gen. L. Santos: Sim, se considerarmos que o “*Comprehensive Approach*” é uma estratégia consensual para se atingir um estado final desejado, facto este que não será muito diferente das manobras utilizadas na guerra do Ultramar, no combate à subversão. Relativamente ao EBAO, pode-se dizer que as operações foram sempre baseadas em efeitos, pelo que só mudou o nome. Quando se planeia uma operação pensa-se sempre em termos de missão, sendo que os efeitos materializam objectivos a alcançar nessa missão.

Pergunta 9: Recentemente os EUA publicaram doutrina onde surge um conceito mais abrangente, o de “*Irregular Warfare*”, que engloba outros, tais como, a subversão e o terrorismo. Parece-lhe que estes conceitos devam ser analisados ao mesmo nível?

Gen. L. Santos: Não. Especialmente pelo facto de o terrorismo ser uma técnica e/ou táctica que tanto pode ser empregue na subversão como na guerra convencional. Assim, não faz sentido estes dois conceitos estarem inseridos no mesmo patamar e debaixo de um conceito mais abrangente.

Pergunta 10: Considera que a doutrina nacional de contra-subversão é válida e passível de ser empregue nos actuais conflitos onde emerge a insurreição?

Gen. L. Santos: Desde logo devemos ter presente que os nossos manuais de 1963 serviram de elemento de consulta para a recente doutrina dos EUA nesta área. Pese embora a nossa doutrina não necessite de grandes alterações em termos doutrinários, esta deve ser adaptada em aspectos de terminologia e de natureza organizativa.

Pergunta 11: Se tivesse de comandar uma FND utilizaria a nossa doutrina?

Gen. L. Santos: Levaria os manuais. Seriam de certeza proveitosos, assim como o velho livro de Mao Tsé-Tung. Isto confirma aquilo que já disse quanto ao ambiente operacional, onde os objectivos continuam a ser os mesmos, bem como, a forma de os atingir.

⁶² Na actualidade este termo é substituído por insurgentes, pelo facto de insurrecto ter uma conotação negativa, significando marginal ou delinquente.



Apêndice 5 – Resumo da entrevista ao Sr. Major-General Branco (18Mar09)

Pergunta 1: Como caracteriza o ambiente operacional vivido durante a Guerra do Ultramar, que Portugal travou nas décadas de 60 e 70, nos seus territórios ultramarinos?

MGen. Branco: O ambiente operacional era diferente nos três TO's, pelo que a sua análise não deve visar apenas a geografia física, mas também a geografia humana, especialmente, na sua vertente religiosa, ideológica e étnica. Seria muito importante compreender a atitude da população e como é que nós lidamos com todos estes aspectos. Assim, a análise do ambiente deve-se concentrar em questões da geografia humana, tendo presente que o combate visava a conquista dos corações e mentes da população. Contudo, a análise também deverá incidir sobre a situação política, pelo facto do governo pretender atingir um estado final desejado, sendo este a manutenção dos territórios ultramarinos.

Pergunta 2: Como caracteriza o ambiente operacional que se vive actualmente nos TO's onde se realizam operações de *Counter-insurgency*?

MGen. Branco: As questões cruciais continuam as mesmas, não havendo novos conflitos, mas sim estratégias diferentes. Relativamente às questões ideológicas, elas não andam muito longe das do passado. Enquanto nos anos 60 os insurgentes lutavam contra a potência colonizadora, nos conflitos do século XXI estas lutas são contra aqueles que eles designaram por invasores, sendo que no Afeganistão este papel está materializado pelas forças da NATO. Actualmente os conflitos desenvolvem-se no mundo subdesenvolvido (e.g. África e Ásia), onde um outro actor pretende substituir o Estado, estabelecendo uma nova ordem, após o derrube da ordem vigente. Para tal recorre à luta armada, apoiando-se na população, sendo esta um meio e objectivo para que os seus objectivos sejam alcançados.

Pergunta 3: Quais os aspectos comuns e diferentes entre os ambientes operacionais do século XX e século XXI?

MGen. Branco: Como já referido anteriormente, não mudou muita coisa, logo existem imensos aspectos comuns. Relativamente a aspectos diferentes devemos reforçar a ideia que enquanto no passado a ordem vigente era determinada, fundamentalmente, pelas potências colonizadoras, no presente é estabelecida por potências invasoras, que por vezes se constituem em alianças. Relativamente ao facto da luta subversiva ter migrado do meio rural para o meio urbano, não é tão linear quanto isso, dependendo do estado de desenvolvimento do país em causa. Numa sociedade moderna este fenómeno acontece. Porém, numa sociedade pré-moderna a luta trava-se no meio rural, veja-se o caso do Afeganistão. Como outros aspectos divergentes salientam-se, ainda, o facto de hoje em dia a exposição mediática ser mais evidente, devido essencialmente ao fenómeno da globalização e evolução tecnológica, e a organização dos insurgentes, em especial, a sua estrutura de comando e controlo.

Pergunta 4: Será possível relacionar as diferentes manobras presentes na guerra do Ultramar com o conceito de “*Comprehensive Approach (CA)*”?

MGen. Branco: Este aspecto não passa de um grande equívoco. A NATO desenvolveu a sua doutrina com base nas operações de estabilização, sendo que estas se inserem num período pós-violência, e só depois de obtida uma solução política (*Comprehensive settlement*). Nestas operações de estabilização o melhor elemento militar é o conceito de *Multinational Specialized Unit (MSU)*, conceito este que surge no seio da NATO e é mais tarde desenvolvido pela ONU. No que concerne às operações de COIN, estas surgem num período de violência. Por outro lado, a implementação da CA implica alguém ou algo que coordene todos os instrumentos ao seu dispor, sendo que este papel não deverá ser desempenhado por chefes militares. Porém, estes chefes militares dificilmente se submeterão, de ânimo leve, à subordinação de alguém, especialmente quando se está na



presença de um ambiente de violência, como é no caso das COIN. Assim, não faz sentido falar em CA nas COIN, mas sim nas operações de estabilização, onde o motor não poderá ser o instrumento militar.

Pergunta 5: Como é que definiria a subversão?

MGen. Branco: Reportando-me à definição do TCOR Proença Garcia, destaco o facto da subversão pretender corroer os poderes formais, de modo a desgastar e pôr em causa o poder em exercício, embora nem sempre visando a tomada do mesmo.

Pergunta 6: Considera este conceito actualizado?

MGen. Branco: Claro que sim, tanto mais que a sua actualidade vai de encontro às primeiras perguntas. Ambientes operacionais muito similares levam-nos a concluir que não houve a necessidade de se reformular este conceito.

Pergunta 7: Neste sentido poderemos estabelecer algum paralelismo entre o conceito de subversão e o conceito de insurreição?

MGen. Branco: Sim. Devemos ter presente que a insurreição é a última fase da subversão, ou seja, é parte integrante desta última.

Pergunta 8: Considera possível utilizar o conceito insurreição para traduzir o conceito anglo-saxónico de “*insurgency*”, tanto mais que estamos inseridos em organizações internacionais e, como tal, devemos utilizar uma linguagem comum?

MGen. Branco: Concordo plenamente com a segunda parte da questão. Penso que devemos falar a mesma linguagem da NATO, mesmo que tenhamos que utilizar uma linguagem comum. Porém, não concordo com a utilização do termo insurreição para definir “*insurgency*”. Partindo do facto de já ter estabelecido a relação entre subversão e insurreição na pergunta anterior, não vejo porque não a utilização de um novo conceito a introduzir na nossa linguagem militar e que defina algo semelhante a “*insurgency*”. Esse conceito pode ser o de insurgência, tanto mais que já é utilizado por muita gente, embora não faça parte do léxico português. A minha sugestão é a criação deste novo conceito de insurgência, que num futuro próximo e devido ao seu uso corrente irá, porventura, entrar no léxico nacional. Neste sentido devemos ter presente que a insurgência é algo mais abrangente, que visa a tomada do poder, e pode fazer uso da subversão.

Pergunta 9: Os EUA têm um conceito mais abrangente, o de “*Irregular Warfare*”. Faz sentido a doutrina nacional adoptar este conceito?

MGen. Branco: Não. Nós apenas devemos adoptar o que a NATO tem sobre esta matéria. Claramente, Portugal deve construir a sua doutrina com base na da NATO.

Pergunta 10: Considera que a doutrina nacional de contra-subversão tem alguns contributos a dar na elaboração de uma doutrina NATO sobre COIN?

MGen. Branco: Sim. Um dos aspectos que destaco prende-se com a nossa doutrina de PSYOPS em operações de contra-subversão, tal como vertida num dos manuais de 1963.

Pergunta 11: Se tivesse de comandar uma FND utilizaria a doutrina nacional de contra-subversão no aprontamento da força e na condução das operações no TO?

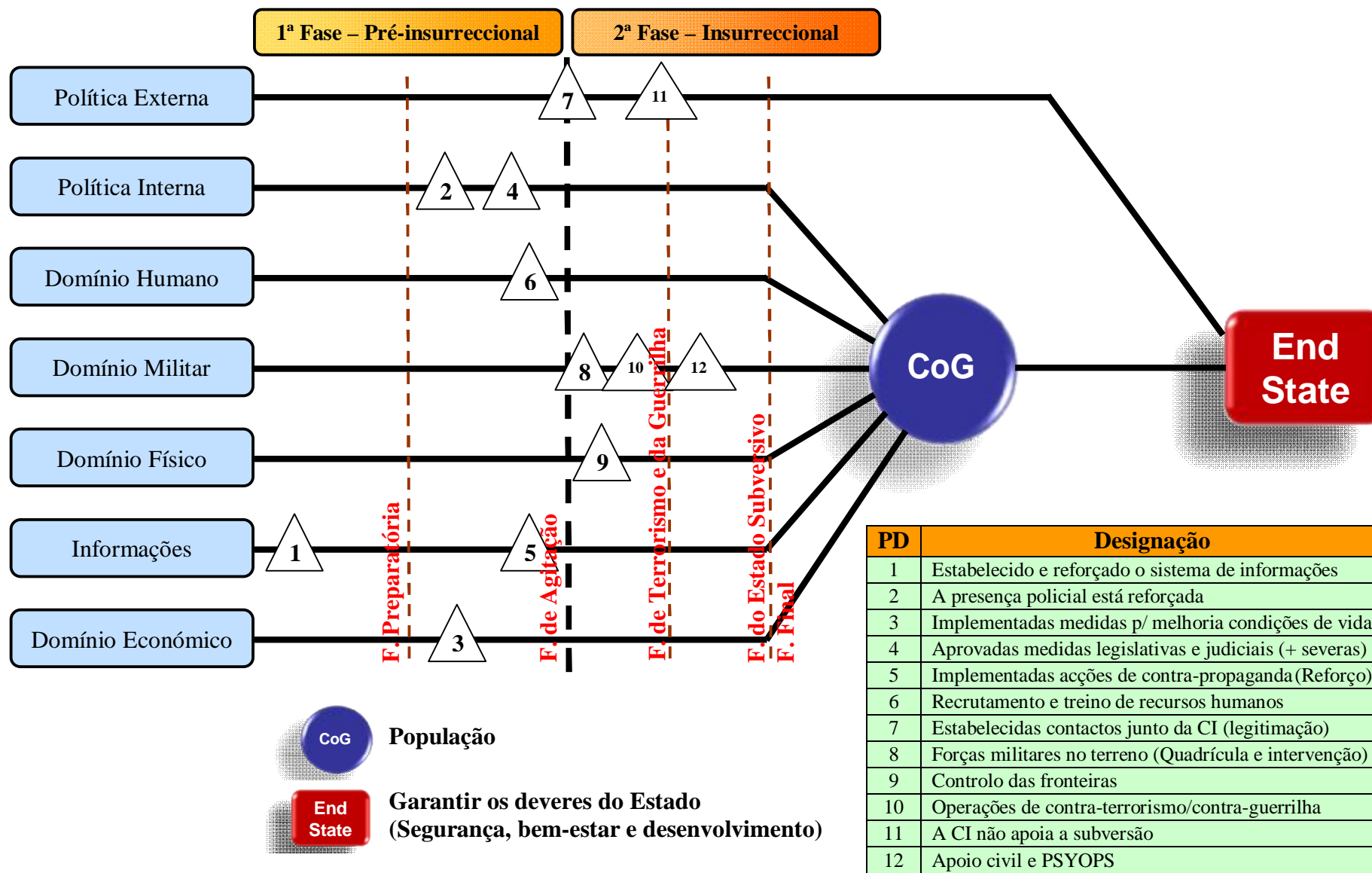
MGen. Branco: Levaria os manuais, mas consciente de que eles seriam insuficientes.

Pergunta 12: Se tivesse de fazer alterações à doutrina nacional, quais os aspectos que destacaria?

MGen. Branco: Devemos salvaguardar o que é essencial da nossa doutrina e, naquilo que é possível, adaptar o que está a ser desenvolvido no âmbito da NATO. Neste sentido deve-se deixar cair o conceito de luta insurreccional, porque este não é de todo útil e é provocador de certa entropia. Como já referido anteriormente, seria útil adoptar-se o conceito de insurgência no sentido de “*insurgency*”, tanto mais que este já é do conhecimento comum e utilizado por muitos militares. Outro aspecto de destaque prende-se com as INFOOPS, conceito este que ainda não está espelhado na nossa doutrina, e que deve ser tido em conta, tal o seu papel relevante nas operações COIN.

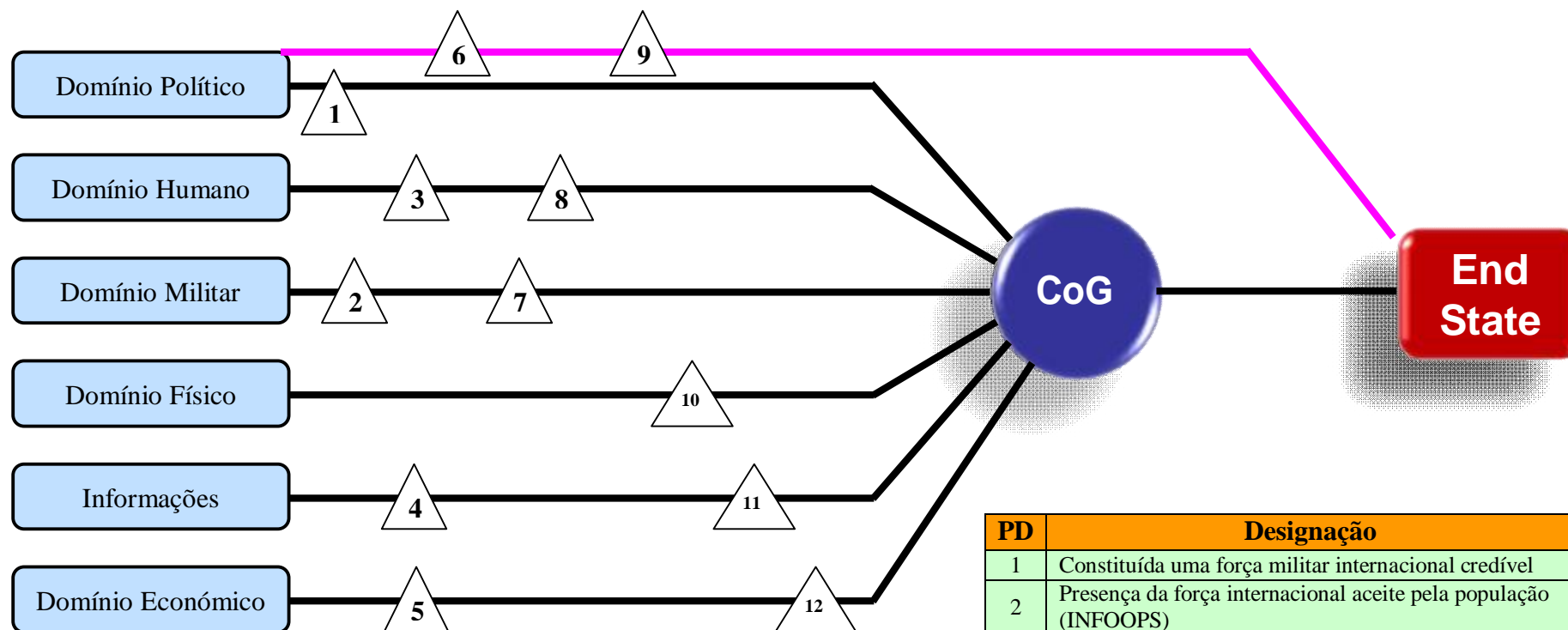




Apêndice 6 – “Desenho operacional” das operações de contra-subversão em África, durante a Guerra do Ultramar (Século XX)





Apêndice 7 – “Desenho operacional” das COIN Operations (Século XXI)



 **População**
 **Estão criadas condições para se estabelecer um ambiente estável e seguro na região**

PD	Designação
1	Constituída uma força militar internacional credível
2	Presença da força internacional aceite pela população (INFOOPS)
3	População está isolada das ameaças (insurgentes)
4	Está elaborado levantamento pormenorizado ameaças
5	Melhorado o nível de vida da população
6	As COIN estão legitimadas perante a CI
7	Iniciadas COIN Operations
8	Garantida a segurança e bem-estar da população
9	Eliminado apoio externo à <i>insurgency</i>
10	Insurgency está circunscrita e isolada (áreas urbanas)
11	Fontes e sistemas de informações da ameaça monitorizados
12	Restabelecida a economia do Estado / região